

ESTUDANTES CONHECEM MUSEU DA UVA ITÁLIA EM FERRAZ



O Projeto Ferraz 70 anos, da Secretaria de Educação, levou os alunos da rede municipal de ensino para uma visita especial no Museu da Uva Itália, na chácara Ohannes Semerdjian, na Vila Romanopolis, nesta terça-feira (3). O passeio educativo visa a valorização da cultura ferrazense, já que o município é considerado o Berço da Uva Itália no Brasil.

Mais de 120 alunos das Emebs Elias Andere, José Sebastião, Maria Gloria Dias Horvath e Silvia da Silveira conheceram períodos e momentos importantes da cidade, com registros históricos desde a primeira frutificação da planta mãe uva Itália em território ferrazense no ano de 1942, com o agrônomo Luciano Poletti, patrono da fruta no

Brasil, até curiosidades da tradicional Festa da Uva Fina, com sua primeira edição em 1962.

Cartazes, reportagens, fotografias e recortes jornalísticos compõem o acervo memorável da mostra, preservado com muito carinho por Sergio Semerdjian. “Nossas crianças precisam conhecer a importância histórica da uva Itália e do trabalho admirável de Poletti para compreenderem o espaço em que vivem”, destaca.

Nas últimas semanas, a ação também promoveu o 1º Concurso de Desenho e Poema, visitas na Prefeitura de Ferraz e bibliotecas municipais. Segundo a pasta, a previsão é que o projeto seja realizado até o final deste ano, para alcançar o maior número de alunos.

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

☎ 4674-7818

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 4674-7869

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284-8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis

CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeita: Priscila Gambale

Vice-prefeito: Daniel Balke

Secretário de Comunicação Social:
José Domingos de Souza

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Jornalista Responsável

Jucelio Salvador - MTB/SP nº33848

Editora

Cristina Gomes - MTB/SP nº 26.802

Diagramador

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal do Município

2023

UFM R\$127,04

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar:

190

Guarda Civil Municipal:

153 ou (11) 4677-3112

Samu:

192

Bombeiros:

193

Trânsito:

(11) 4674-4000

Ouvidoria:

(11) 4674-7839

Fundo Social:

4678-4018

Defesa Civil:

(11) 4676-7627 ou (11) 95310-2217

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11) 4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL):

0800 591 0459

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

 @prefeituraferrazdevasconcelos
 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO SME Nº 14, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

"Dispõe sobre as jornadas de trabalho dos professores da rede municipal de ensino".

Paula Trevizolli, Secretária de Educação do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Título IV - Da Organização da Educação Nacional, artigo 13, inciso V; Título V – Dos níveis e modalidades de Educação e Ensino, Capítulo II, Seção I, artigo nº 23, § 2º inciso III e artigo nº 24, inciso I;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 164, de 3 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ferraz de Vasconcelos, estabelece normas de enquadramento e diretrizes para avaliação de desempenho, institui tabelas de vencimentos, Capítulo XV, artigo nº 50;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 227, de 15 de dezembro de 2009, que dispõe sobre normas e regulamentações funcionais, e institui o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Capítulo XIX, artigo nº 68;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 315, de 9 de setembro de 2016, que altera dispositivos sobre normas e regulamentações funcionais, do Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal de Ferraz de Vasconcelos instituído pela Lei Complementar nº 227, de 15 de dezembro de 2009, Capítulo XII, artigo 42 e artigo 44;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 354, de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a alteração de normas e regulamentações funcionais do Plano de Carreira e de Remunerações do Magistério Público Municipal de



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ferraz de Vasconcelos instituído pela Lei Complementar nº 227, de 15 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 315, de 9 de setembro de 2016, equitativamente adequando os Anexos III e IV;

CONSIDERANDO a Resolução SME nº 09, de 29 de agosto de 2023, que estabelece critérios para a realização dos horários de trabalho pedagógico coletivo;

RESOLVE:

Artigo 1º – O horário de atendimento às crianças/estudantes nas unidades escolares será ofertado na seguinte conformidade:

I - O horário de atendimento nas unidades escolares que atendem na Educação Infantil as crianças bem pequenas (0 a 3 anos e 11 meses) será:

a) **Horário integral:** das 7h às 17h.

II - O horário de atendimento nas unidades escolares que atendem na Educação Infantil as crianças pequenas (4 e 5 anos e 11 meses) e Ensino Fundamental – Anos Iniciais será:

a) **Período da manhã:** das 7h às 11h30min.

b) **Período da tarde:** das 13h às 17h30min.

III - O horário de atendimento nas unidades escolares que atendem o Ensino Fundamental – Anos Finais será:

a) **Período da manhã:** segundas-feiras das 7h às 12h15min; terças às sextas-feiras das 7h às 11h25min.

IV - O horário de atendimento nas unidades escolares que atendem a modalidade da Educação de Jovens e Adultos será:

a) **Período da noite:** segundas às quintas-feiras das 19h às 23h; sextas-feiras das 19h às 21h30min.

Artigo 2º – A jornada de trabalho dos Professores Adjuntos I – 10 horas e Professores Adjuntos I/II – 20 horas e 30 horas deverá ser cumprida no horário compreendido:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

**ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

I. Período da manhã:

- a) *Professor Adjunto I* – 10, 20 e 30 horas: das 7h às 11h30min nas unidades escolares que atendem as crianças pequenas (4 e 5 anos e 11 meses) da Educação Infantil e no Ensino Fundamental, nos Anos Iniciais.
- b) *Professor Adjunto II* - 20 e 30 horas: das 7h às 11h30min nas unidades escolares que atendem estudantes no Ensino Fundamental, nos Anos Iniciais.
- c) *Professor Adjunto II* - 20 e 30 horas: nas segundas-feiras das 7h às 12h15min e terças às sextas-feiras das 7h às 11h25min nas unidades escolares que atendem o Ensino Fundamental, Anos Finais.

II. Período da tarde:

- a) *Professor Adjunto I* – 10, 20 e 30 horas: das 13h às 17h30min nas unidades escolares que atendem as crianças pequenas (4 e 5 anos e 11 meses) da Educação Infantil e no Ensino Fundamental, nos Anos Iniciais.
- b) *Professor Adjunto II* - 20 e 30 horas: das 13h às 17h30min nas unidades escolares que atendem estudantes no Ensino Fundamental, nos Anos Iniciais.

III. Período da noite:

- a) *Professor Adjunto II* - 20 e 30 horas: nas segundas às quintas-feiras das 19h às 23h e nas sextas-feiras das 19h às 21h30min nas unidades escolares que atendem a modalidade da Educação de Jovens e Adultos.

§ 1º - Caberá ao gestor da unidade escolar organizar a jornada de trabalho dos Professores Adjuntos I – 10 horas e Professores Adjuntos I/II – 20 e 30 horas no período escolhido de acordo com a necessidade da escola.

§ 2º - Nos dias em que o Professor Adjunto I – 10 horas estiver em substituição deverá cumprir a grade horária do professor substituído.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

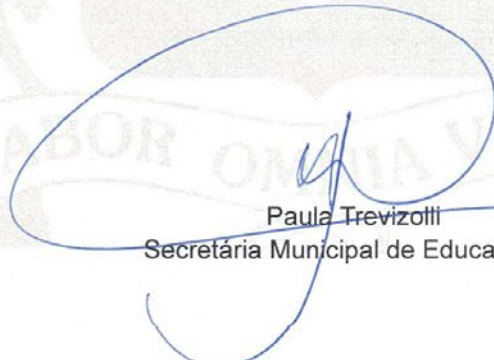
§ 3º - Nos dias em que o Professor Adjunto I e II – 20 horas estiver em substituição, este deverá cumprir o terceiro horário de HTPC. Caberá ao gestor da unidade escolar organizar a jornada de trabalho docente sem acarretar prejuízo para a criança/estudante.

§ 4º - Nos dias em que o Professor Adjunto I e II – 30 horas estiver em substituição deverá cumprir a grade horária do professor substituído, cabendo ao gestor escolar organizar a hora-aula atividade docente sem acarretar prejuízo para o estudante.

Artigo 3º – As jornadas de trabalho dos Professores de Educação Infantil – 24 horas, Professores de Educação Básica I/II – 30 horas e Professores de Educação Básica I/II – 40 horas, deverão seguir o disposto nos anexos desta Resolução.

Artigo 4º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 02 de outubro de 2023.


Paula Trevizotti
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM JORNADA DE 24 HORAS
NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM BEBÊS E CRIANÇAS BEM PEQUENAS
(0 A 3 ANOS E 11 MESES)**

20 horas-aula com bebês e crianças bem pequenas
02 horas-aula de trabalho pedagógico coletivo
02 horas-aula de trabalho pedagógico em local de livre escolha pelo docente.

MANHÃ

2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª 7h às 7h50min	1ª 7h às 7h50min	1ª 7h às 7h50min	1ª 7h às 7h50min	1ª 7h às 7h50min
2ª 7h50min às 8h40min	2ª 7h50min às 8h40min	2ª 7h50min às 8h40min	2ª 7h50min às 8h40min	2ª 7h50min às 8h40min
3ª 8h40min às 9h30min	3ª 8h40min às 9h30min	3ª 8h40min às 9h30min	3ª 8h40min às 9h30min	3ª 8h40min às 9h30min
(Intervalo)	(Intervalo)	(Intervalo)	(Intervalo)	(Intervalo)
4ª 9h50min às 10h40min	4ª 9h50min às 10h40min	4ª 9h50min às 10h40min	4ª 9h50min às 10h40min	4ª 9h50min às 10h40min
5ª 10h40min às 11h30min	5ª 10h40min às 11h30min	5ª 10h40min às 11h30min	5ª 10h40min às 11h30min	5ª 10h40min às 11h30min

- 1) Os professores de Educação Infantil com jornada de 24 horas que assumirem classes na Educação Infantil (0 a 3 anos e 11 meses) no período da manhã deverão cumprir jornada de 25 horas-aula com bebês e crianças bem pequenas, 1 hora-aula atividade, totalizando 6 horas-aula de carga suplementar fixa.
- 2) A hora-aula de trabalho pedagógico coletivo ocorrerá nos intervalos compreendidos entre o término de um período e o início do outro ou ao final do expediente diurno da escola.
- 3) O horário de intervalo poderá ser organizado de acordo com a necessidade da unidade escolar.

(Handwritten signature)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM JORNADA DE 24 HORAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM CRIANÇAS PEQUENAS (4 E 5 ANOS E 11 MESES)

20 horas-aula com crianças pequenas
02 horas-aula de trabalho pedagógico coletivo
02 horas-aula de trabalho pedagógico em local
de livre escolha pelo docente.

MANHÃ

2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª 7h às 7h50min	1ª 7h às 7h50min	1ª 7h às 7h50min	1ª 7h às 7h50min	1ª 7h às 7h50min
2ª 7h50min às 8h40min	2ª 7h50min às 8h40min	2ª 7h50min às 8h40min	2ª 7h50min às 8h40min	2ª 7h50min às 8h40min
3ª 8h40min às 9h30min	3ª 8h40min às 9h30min	3ª 8h40min às 9h30min	3ª 8h40min às 9h30min	3ª 8h40min às 9h30min
(Intervalo)	(Intervalo)	(Intervalo)	(Intervalo)	(Intervalo)
4ª 9h50min às 10h40min	4ª 9h50min às 10h40min	4ª 9h50min às 10h40min	4ª 9h50min às 10h40min	4ª 9h50min às 10h40min
5ª 10h40min às 11h30min	5ª 10h40min às 11h30min	5ª 10h40min às 11h30min	5ª 10h40min às 11h30min	5ª 10h40min às 11h30min

TARDE

2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª 13h às 13h50min	1ª 13h às 13h50min	1ª 13h às 13h50min	1ª 13h às 13h50min	1ª 13h às 13h50min
2ª 13h50min às 14h40min	2ª 13h50min às 14h40min	2ª 13h50min às 14h40min	2ª 13h50min às 14h40min	2ª 13h50min às 14h40min
3ª 14h40min às 15h30min	3ª 14h40min às 15h30min	3ª 14h40min às 15h30min	3ª 14h40min às 15h30min	3ª 14h40min às 15h30min
(Intervalo)	(Intervalo)	(Intervalo)	(Intervalo)	(Intervalo)
4ª 15h50min às 16h40min	4ª 15h50min às 16h40min	4ª 15h50min às 16h40min	4ª 15h50min às 16h40min	4ª 15h50min às 16h40min
5ª 16h40min às 17h30min	5ª 16h40min às 17h30min	5ª 16h40min às 17h30min	5ª 16h40min às 17h30min	5ª 16h40min às 17h30min

- Os professores de Educação Infantil com jornada de 24 horas que assumirem classes na Educação Infantil (4 e 5 anos e 11 meses) deverão cumprir jornada de 25 horas-aula com crianças pequenas, 1 hora-aula atividade, totalizando 6 horas-aula de carga suplementar fixa.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 2) A hora-aula de trabalho pedagógico coletivo ocorrerá nos intervalos compreendidos entre a saída de um período e a entrada de outro ou ao final do expediente diurno da escola.
- 3) O horário de intervalo poderá ser organizado de acordo com a necessidade da unidade escolar.





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I COM JORNADA DE 30 HORAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM BEBÊS E CRIANÇAS BEM PEQUENAS (0 A 3 ANOS E 11 MESES)

20 horas-aula com bebês e crianças bem pequenas
03 horas-aula atividade
02 horas-aula de trabalho pedagógico coletivo
05 horas-aula de trabalho pedagógico em local de livre escolha pelo docente.

MANHÃ

2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª 7h às 7h50min	1ª 7h às 7h50min	1ª 7h às 7h50min	1ª 7h às 7h50min	1ª 7h às 7h50min
2ª 7h50min às 8h40min	2ª 7h50min às 8h40min	2ª 7h50min às 8h40min	2ª 7h50min às 8h40min	2ª 7h50min às 8h40min
3ª 8h40min às 9h30min	3ª 8h40min às 9h30min	3ª 8h40min às 9h30min	3ª 8h40min às 9h30min	3ª 8h40min às 9h30min
(Intervalo)	(Intervalo)	(Intervalo)	(Intervalo)	(Intervalo)
4ª 9h50min às 10h40min	4ª 9h50min às 10h40min	4ª 9h50min às 10h40min	4ª 9h50min às 10h40min	4ª 9h50min às 10h40min
5ª 10h40min às 11h30min	5ª 10h40min às 11h30min	5ª 10h40min às 11h30min	5ª 10h40min às 11h30min	5ª 10h40min às 11h30min

- 1) Os professores com jornada de 30 horas que assumirem classes na Educação Infantil (0 a 3 anos e 11 meses) no período da manhã deverão cumprir jornada de 25 horas-aula com crianças bem pequenas. Sendo 5 horas-aula de carga suplementar fixa.
- 2) A hora-aula atividade deverá ser cumprida após a jornada de trabalho com a criança, das 11h30min às 12h20min.
- 3) A hora-aula de trabalho pedagógico coletivo ocorrerá nos intervalos compreendidos entre o término de um período e início do outro ou ao final do expediente diurno da escola.
- 4) O horário de intervalo poderá ser organizado de acordo com a necessidade da unidade escolar.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I COM JORNADA DE 30 HORAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM CRIANÇAS PEQUENAS (4 E 5 ANOS E 11 MESES)

20 horas-aula com crianças pequenas
03 horas-aula atividade
02 horas-aula de trabalho pedagógico coletivo
05 horas-aula de trabalho pedagógico em local
de livre escolha pelo docente.

MANHÃ

2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª 7h às 7h50min	1ª 7h às 7h50min	1ª 7h às 7h50min	1ª 7h às 7h50min	1ª 7h às 7h50min
2ª 7h50min às 8h40min	2ª 7h50min às 8h40min	2ª 7h50min às 8h40min	2ª 7h50min às 8h40min	2ª 7h50min às 8h40min
3ª 8h40min às 9h30min	3ª 8h40min às 9h30min	3ª 8h40min às 9h30min	3ª 8h40min às 9h30min	3ª 8h40min às 9h30min
(Intervalo)	(Intervalo)	(Intervalo)	(Intervalo)	(Intervalo)
4ª 9h50min às 10h40min	4ª 9h50min às 10h40min	4ª 9h50min às 10h40min	4ª 9h50min às 10h40min	4ª 9h50min às 10h40min
5ª 10h40min às 11h30min	5ª 10h40min às 11h30min	5ª 10h40min às 11h30min	5ª 10h40min às 11h30min	5ª 10h40min às 11h30min

TARDE

2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª 13h às 13h50min	1ª 13h às 13h50min	1ª 13h às 13h50min	1ª 13h às 13h50min	1ª 13h às 13h50min
2ª 13h50min às 14h40min	2ª 13h50min às 14h40min	2ª 13h50min às 14h40min	2ª 13h50min às 14h40min	2ª 13h50min às 14h40min
3ª 14h40min às 15h30min	3ª 14h40min às 15h30min	3ª 14h40min às 15h30min	3ª 14h40min às 15h30min	3ª 14h40min às 15h30min
(Intervalo)	(Intervalo)	(Intervalo)	(Intervalo)	(Intervalo)
4ª 15h50min às 16h40min	4ª 15h50min às 16h40min	4ª 15h50min às 16h40min	4ª 15h50min às 16h40min	4ª 15h50min às 16h40min
5ª 16h40min às 17h30min	5ª 16h40min às 17h30min	5ª 16h40min às 17h30min	5ª 16h40min às 17h30min	5ª 16h40min às 17h30min

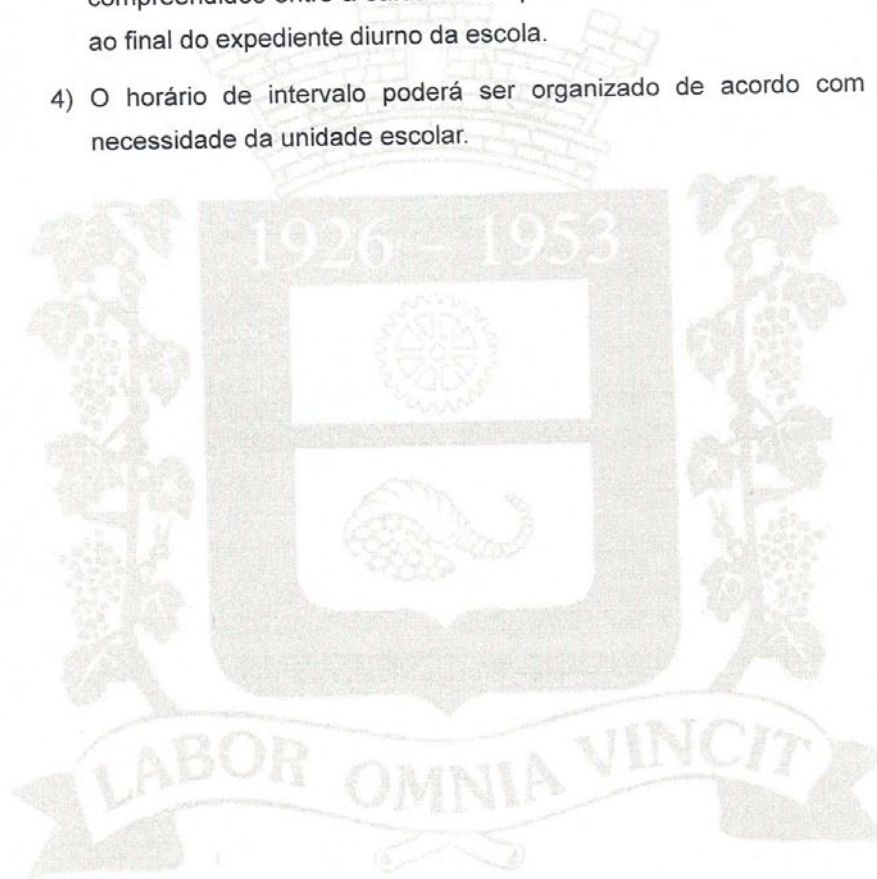
- Os professores com jornada de 30 horas que assumirem classes na Educação Infantil (4 e 5 anos e 11 meses) deverão cumprir jornada de 25 horas-aula com crianças pequenas. Sendo 5 horas-aula de carga suplementar fixa.
- A hora-aula atividade deverá ser cumprida conforme segue:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a. Período da manhã: após a jornada de trabalho com a criança, das 11h30min às 12h20min.
 - b. Período da tarde: antes da jornada de trabalho com a criança, das 12h10min às 13h00min.
- 3) A hora-aula de trabalho pedagógico coletivo ocorrerá nos intervalos compreendidos entre a saída de um período e a entrada de outro ou ao final do expediente diurno da escola.
- 4) O horário de intervalo poderá ser organizado de acordo com a necessidade da unidade escolar.





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO V

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I COM JORNADA DE 30 HORAS NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

20 horas-aula com estudante
03 horas-aula atividade
02 horas-aula de trabalho pedagógico coletivo
05 horas-aula de trabalho pedagógico em local
de livre escolha pelo docente.

MANHÃ

2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª 7h às 7h50min	1ª 7h às 7h50min	1ª 7h às 7h50min	1ª 7h às 7h50min	1ª 7h às 7h50min
2ª 7h50min às 8h40min	2ª 7h50min às 8h40min	2ª 7h50min às 8h40min	2ª 7h50min às 8h40min	2ª 7h50min às 8h40min
3ª 8h40min às 9h30min	3ª 8h40min às 9h30min	3ª 8h40min às 9h30min	3ª 8h40min às 9h30min	3ª 8h40min às 9h30min
(Intervalo)	(Intervalo)	(Intervalo)	(Intervalo)	(Intervalo)
4ª 9h50min às 10h40min	4ª 9h50min às 10h40min	4ª 9h50min às 10h40min	4ª 9h50min às 10h40min	4ª 9h50min às 10h40min
5ª 10h40min às 11h30min	5ª 10h40min às 11h30min	5ª 10h40min às 11h30min	5ª 10h40min às 11h30min	5ª 10h40min às 11h30min

TARDE

2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª 13h às 13h50min	1ª 13h às 13h50min	1ª 13h às 13h50min	1ª 13h às 13h50min	1ª 13h às 13h50min
2ª 13h50min às 14h40min	2ª 13h50min às 14h40min	2ª 13h50min às 14h40min	2ª 13h50min às 14h40min	2ª 13h50min às 14h40min
3ª 14h40min às 15h30min	3ª 14h40min às 15h30min	3ª 14h40min às 15h30min	3ª 14h40min às 15h30min	3ª 14h40min às 15h30min
(Intervalo)	(Intervalo)	(Intervalo)	(Intervalo)	(Intervalo)
4ª 15h50min às 16h40min	4ª 15h50min às 16h40min	4ª 15h50min às 16h40min	4ª 15h50min às 16h40min	4ª 15h50min às 16h40min
5ª 16h40min às 17h30min	5ª 16h40min às 17h30min	5ª 16h40min às 17h30min	5ª 16h40min às 17h30min	5ª 16h40min às 17h30min

- 1) A hora-aula atividade deverá ser distribuída dentro do período da jornada do seu cargo.
- 2) A hora-aula de trabalho pedagógico coletivo ocorrerá nos intervalos compreendidos entre a saída de um período e a entrada de outro ou ao final do expediente diurno da escola.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 3) O horário de intervalo poderá ser organizado de acordo com a necessidade da unidade escolar.





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO VI

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I COM JORNADA DE 30 HORAS **– EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

20 horas-aula com estudante
03 horas-aula atividade
02 horas-aula de trabalho pedagógico coletivo
05 horas-aula de trabalho pedagógico em local de livre escolha pelo docente.

NOITE

2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª 19h às 19h45min	1ª 19h às 19h45min	1ª 19h às 19h45min	1ª 19h às 19h45min	1ª 19h às 19h45min
2ª 19h45min às 20h30min	2ª 19h45min às 20h30min	2ª 19h45min às 20h30min	2ª 19h45min às 20h30min	2ª 19h45min às 20h30min
(Intervalo)	(Intervalo)	(Intervalo)	(Intervalo)	(Intervalo)
3ª 20h45min às 21h30min	3ª 20h45min às 21h30min	3ª 20h45min às 21h30min	3ª 20h45min às 21h30min	3ª 20h45min às 21h30min
4ª 21h30min às 22h15min	4ª 21h30min às 22h15min	4ª 21h30min às 22h15min	4ª 21h30min às 22h15min	
5ª 22h15min às 23h	5ª 22h15min às 23h	5ª 22h15min às 23h	5ª 22h15min às 23h	

- 1) Deverá atuar na modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA, somente os professores com jornada de até 30 horas.
- 2) A hora-aula atividade deverá ser distribuída dentro do período da jornada de seu cargo.
- 3) O horário de intervalo poderá ser organizado de acordo com a necessidade da unidade escolar.

(Handwritten signature)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO VII

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II COM JORNADA DE 30 HORAS – EDUCAÇÃO ESPECIAL

20 horas-aula com estudante
03 horas-aula atividade
02 horas-aula de trabalho pedagógico coletivo
05 horas-aula de trabalho pedagógico em local
de livre escolha pelo docente.

MANHÃ

2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª 7h às 7h50min	1ª 7h às 7h50min	1ª 7h às 7h50min	1ª 7h às 7h50min	1ª 7h às 7h50min
2ª 7h50min às 8h40min	2ª 7h50min às 8h40min	2ª 7h50min às 8h40min	2ª 7h50min às 8h40min	2ª 7h50min às 8h40min
3ª 8h40min às 9h30min	3ª 8h40min às 9h30min	3ª 8h40min às 9h30min	3ª 8h40min às 9h30min	3ª 8h40min às 9h30min
(Intervalo)	(Intervalo)	(Intervalo)	(Intervalo)	(Intervalo)
4ª 9h50min às 10h40min	4ª 9h50min às 10h40min	4ª 9h50min às 10h40min	4ª 9h50min às 10h40min	4ª 9h50min às 10h40min
5ª 10h40min às 11h30min	5ª 10h40min às 11h30min	5ª 10h40min às 11h30min	5ª 10h40min às 11h30min	5ª 10h40min às 11h30min

TARDE

2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª 13h às 13h50min	1ª 13h às 13h50min	1ª 13h às 13h50min	1ª 13h às 13h50min	1ª 13h às 13h50min
2ª 13h50min às 14h40min	2ª 13h50min às 14h40min	2ª 13h50min às 14h40min	2ª 13h50min às 14h40min	2ª 13h50min às 14h40min
3ª 14h40min às 15h30min	3ª 14h40min às 15h30min	3ª 14h40min às 15h30min	3ª 14h40min às 15h30min	3ª 14h40min às 15h30min
(Intervalo)	(Intervalo)	(Intervalo)	(Intervalo)	(Intervalo)
4ª 15h50min às 16h40min	4ª 15h50min às 16h40min	4ª 15h50min às 16h40min	4ª 15h50min às 16h40min	4ª 15h50min às 16h40min
5ª 16h40min às 17h30min	5ª 16h40min às 17h30min	5ª 16h40min às 17h30min	5ª 16h40min às 17h30min	5ª 16h40min às 17h30min

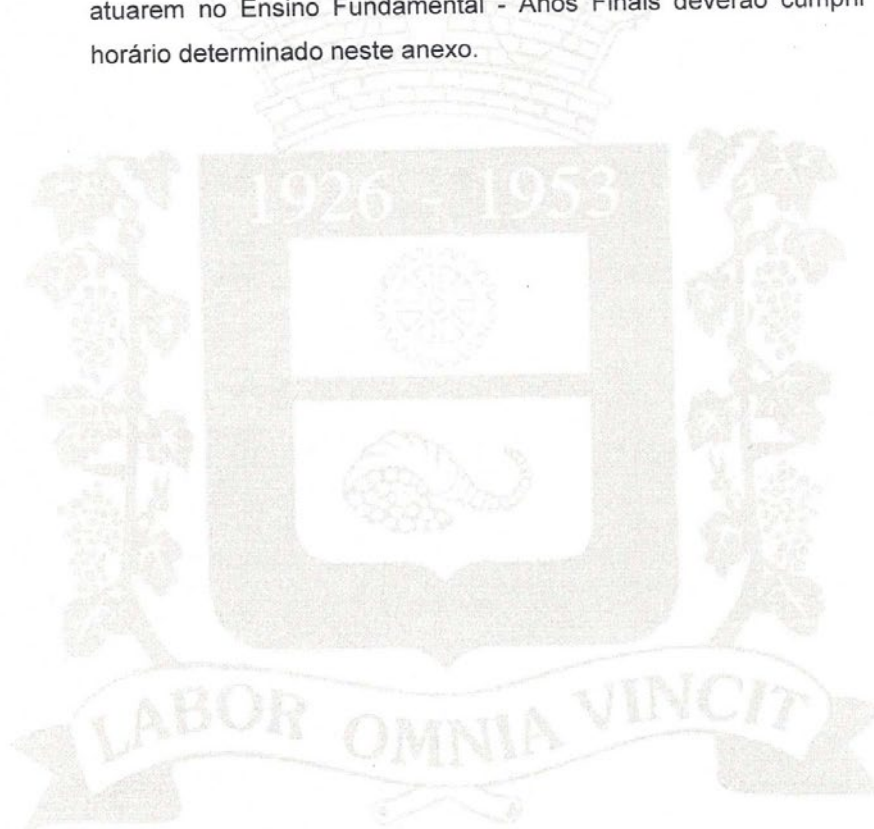
- 1) A hora-aula atividade deverá ser distribuída dentro do período da jornada do seu cargo.
- 2) A hora-aula de trabalho pedagógico coletivo ocorrerá nos intervalos compreendidos entre a saída de um período e a entrada de outro ou ao final do expediente diurno da escola.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 3) O horário de intervalo poderá ser organizado de acordo com a necessidade da unidade escolar.
- 4) Os professores de Educação Básica II – Educação Especial poderão cumprir sua jornada de trabalho no horário compreendido das 7h às 17h30min, não excedendo o limite de 8 h/a diárias no cargo.
- 5) Os professores de Educação Básica II – Educação Especial que atuarem no Ensino Fundamental - Anos Finais deverão cumprir o horário determinado neste anexo.





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO VIII

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II COM JORNADA DE 30 HORAS NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

20 horas-aula com estudante
03 horas-aula atividade
02 horas-aula de trabalho pedagógico coletivo
05 horas-aula de trabalho pedagógico em local
de livre escolha pelo docente.

MANHÃ

2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª 7h às 7h50min	1ª 7h às 7h50min	1ª 7h às 7h50min	1ª 7h às 7h50min	1ª 7h às 7h50min
2ª 7h50min às 8h40min	2ª 7h50min às 8h40min	2ª 7h50min às 8h40min	2ª 7h50min às 8h40min	2ª 7h50min às 8h40min
3ª 8h40min às 9h30min	3ª 8h40min às 9h30min	3ª 8h40min às 9h30min	3ª 8h40min às 9h30min	3ª 8h40min às 9h30min
(Intervalo)	(Intervalo)	(Intervalo)	(Intervalo)	(Intervalo)
4ª 9h50min às 10h40min	4ª 9h50min às 10h40min	4ª 9h50min às 10h40min	4ª 9h50min às 10h40min	4ª 9h50min às 10h40min
5ª 10h40min às 11h30min	5ª 10h40min às 11h30min	5ª 10h40min às 11h30min	5ª 10h40min às 11h30min	5ª 10h40min às 11h30min

TARDE

2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª 13h às 13h50min	1ª 13h às 13h50min	1ª 13h às 13h50min	1ª 13h às 13h50min	1ª 13h às 13h50min
2ª 13h50min às 14h40min	2ª 13h50min às 14h40min	2ª 13h50min às 14h40min	2ª 13h50min às 14h40min	2ª 13h50min às 14h40min
3ª 14h40min às 15h30min	3ª 14h40min às 15h30min	3ª 14h40min às 15h30min	3ª 14h40min às 15h30min	3ª 14h40min às 15h30min
(Intervalo)	(Intervalo)	(Intervalo)	(Intervalo)	(Intervalo)
4ª 15h50min às 16h40min	4ª 15h50min às 16h40min	4ª 15h50min às 16h40min	4ª 15h50min às 16h40min	4ª 15h50min às 16h40min
5ª 16h40min às 17h30min	5ª 16h40min às 17h30min	5ª 16h40min às 17h30min	5ª 16h40min às 17h30min	5ª 16h40min às 17h30min

- 1) A hora-aula atividade deverá ser distribuída dentro do período da jornada do seu cargo.
- 2) A hora-aula de trabalho pedagógico coletivo ocorrerá nos intervalos compreendidos entre a saída de um período e a entrada de outro ou ao final do expediente diurno da escola.

(P)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 3) Os professores de Educação Básica II - Arte e Educação Física que atuam no Ensino Fundamental - Anos Iniciais, poderão cumprir sua jornada de trabalho no horário compreendido das 7h às 17h30min, não excedendo o limite de 8 horas-aulas diárias no cargo.
- 4) O horário de intervalo poderá ser organizado de acordo com a necessidade da unidade escolar.
- 5) Durante o processo de atribuição a nível de unidade escolar, os professores de Educação Básica II - Educação Física deverão realizar a sua escolha de forma que a sua jornada com estudante seja de 20 horas-aula.
- 6) Esgotada a possibilidade de constituir a jornada de trabalho com a 20ª hora-aula, excepcionalmente, o docente poderá ter uma hora-aula de carga suplementar fixa que deverá ser informada em sua Declaração de Acúmulo de Cargo.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IX

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II COM JORNADA DE 30 HORAS NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

20 horas-aula com estudante
03 horas-aula atividade
02 horas-aula de trabalho pedagógico coletivo
05 horas-aula de trabalho pedagógico em local
de livre escolha pelo docente.

MANHÃ

2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª 7h às 7h50min	1ª 7h às 7h50min	1ª 7h às 7h50min	1ª 7h às 7h50min	1ª 7h às 7h50min
2ª 7h50min às 8h40min	2ª 7h50min às 8h40min	2ª 7h50min às 8h40min	2ª 7h50min às 8h40min	2ª 7h50min às 8h40min
3ª 8h40min às 9h30min	3ª 8h40min às 9h30min	3ª 8h40min às 9h30min	3ª 8h40min às 9h30min	3ª 8h40min às 9h30min
(Intervalo)	(Intervalo)	(Intervalo)	(Intervalo)	(Intervalo)
4ª 9h45min às 10h35min	4ª 9h45min às 10h35min	4ª 9h45min às 10h35min	4ª 9h45min às 10h35min	4ª 9h45min às 10h35min
5ª 10h35min às 11h25min	5ª 10h35min às 11h25min	5ª 10h35min às 11h25min	5ª 10h35min às 11h25min	5ª 10h35min às 11h25min
6ª 11h25min às 12h15min				

- 1) A hora-aula atividade deverá ser distribuída dentro do período da jornada do seu cargo.
- 2) A hora-aula de trabalho pedagógico coletivo ocorrerá nos intervalos compreendidos entre a saída de um período e a entrada de outro ou ao final do expediente diurno da escola.
- 3) O horário de intervalo poderá ser organizado de acordo com a necessidade da unidade escolar.
- 4) Exceção-se os professores de Educação Básica II – Arte e Educação Física, que poderão cumprir sua jornada de trabalho no horário compreendido das 7h às 17h30min, desde que tenham sua jornada de trabalho distribuídas entre os anos iniciais e finais, não excedendo o limite de 8 horas-aulas diárias no cargo.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO X

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II COM JORNADA DE 30 HORAS
– EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

20 horas-aula com estudante
03 horas-aula atividade
02 horas-aula de trabalho pedagógico coletivo
05 horas-aula de trabalho pedagógico em local

NOITE

2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª 19h às 19h45min	1ª 19h às 19h45min	1ª 19h às 19h45min	1ª 19h às 19h45min	1ª 19h às 19h45min
2ª 19h45min às 20h30min	2ª 19h45min às 20h30min	2ª 19h45min às 20h30min	2ª 19h45min às 20h30min	2ª 19h45min às 20h30min
(Intervalo)	(Intervalo)	(Intervalo)	(Intervalo)	(Intervalo)
3ª 20h45min às 21h30min	3ª 20h45min às 21h30min	3ª 20h45min às 21h30min	3ª 20h45min às 21h30min	3ª 20h45min às 21h30min
4ª 21h30min às 22h15min	4ª 21h30min às 22h15min	4ª 21h30min às 22h15min	4ª 21h30min às 22h15min	
5ª 22h15min às 23h	5ª 22h15min às 23h	5ª 22h15min às 23h	5ª 22h15min às 23h	

- 1) A hora atividade deverá ser distribuída dentro do período da jornada de seu cargo, não excedendo o limite de 8 horas-aulas diárias no cargo.
- 2) A hora-aula de trabalho pedagógico coletivo ocorrerá nos intervalos compreendidos entre a saída de um período e a entrada de outro ou ao final do expediente diurno da escola.
- 3) O horário de intervalo poderá ser organizado de acordo com a necessidade da unidade escolar.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO XI

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I COM JORNADA DE 40 HORAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM BEBÊS E CRIANÇAS BEM PEQUENAS (0 A 3 ANOS E 11 MESES)

25 horas-aula com estudante
06 horas-aula atividade
02 horas-aula de trabalho pedagógico coletivo
07 horas-aula de trabalho pedagógico em local
de livre escolha pelo docente.

MANHÃ

2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª 7h às 7h50min	1ª 7h às 7h50min	1ª 7h às 7h50min	1ª 7h às 7h50min	1ª 7h às 7h50min
2ª 7h50min às 8h40min	2ª 7h50min às 8h40min	2ª 7h50min às 8h40min	2ª 7h50min às 8h40min	2ª 7h50min às 8h40min
3ª 8h40min às 9h30min	3ª 8h40min às 9h30min	3ª 8h40min às 9h30min	3ª 8h40min às 9h30min	3ª 8h40min às 9h30min
(Intervalo)	(Intervalo)	(Intervalo)	(Intervalo)	(Intervalo)
4ª 9h50min às 10h40min	4ª 9h50min às 10h40min	4ª 9h50min às 10h40min	4ª 9h50min às 10h40min	4ª 9h50min às 10h40min
5ª 10h40min às 11h30min	5ª 10h40min às 11h30min	5ª 10h40min às 11h30min	5ª 10h40min às 11h30min	5ª 10h40min às 11h30min
(Almoço)		(Almoço)		
HA: 12h30min às 13h20min		HA: 12h30min às 13h20min		
HA: 13h20min às 14h10min		HA: 13h20min às 14h10min		
HA: 14h10min às 15h		HA: 14h10min às 15h		

- Professores de Educação Básica I com jornada de 40 horas deverão cumprir as horas atividade em dois dias da semana sendo segundas-feiras e quartas-feiras em três horas-aula por dia, no contra turno de sua jornada com crianças/estudantes, respeitando o intervalo para o almoço e considerando o limite de oito horas-aula por dia no cargo.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO XII

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I COM JORNADA DE 40 HORAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM CRIANÇAS PEQUENAS (4 E 5 ANOS E 11 MESES)

25 horas-aula com estudante
06 horas-aula atividade
02 horas-aula de trabalho pedagógico coletivo
07 horas-aula de trabalho pedagógico em local
de livre escolha pelo docente.

MANHÃ

2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª 7h às 7h50min 2ª 7h50min às 8h40min 3ª 8h40min às 9h30min (Intervalo) 4ª 9h50min às 10h40min 5ª 10h40min às 11h30min (Almoço) HA: 12h30min às 13h20min HA: 13h20min às 14h10min HA: 14h10min às 15h	1ª 7h às 7h50min 2ª 7h50min às 8h40min 3ª 8h40min às 9h30min (Intervalo) 4ª 9h50min às 10h40min 5ª 10h40min às 11h30min	1ª 7h às 7h50min 2ª 7h50min às 8h40min 3ª 8h40min às 9h30min (Intervalo) 4ª 9h50min às 10h40min 5ª 10h40min às 11h30min (Almoço) HA: 12h30min às 13h20min HA: 13h20min às 14h10min HA: 14h10min às 15h	1ª 7h às 7h50min 2ª 7h50min às 8h40min 3ª 8h40min às 9h30min (Intervalo) 4ª 9h50min às 10h40min 5ª 10h40min às 11h30min	1ª 7h às 7h50min 2ª 7h50min às 8h40min 3ª 8h40min às 9h30min (Intervalo) 4ª 9h50min às 10h40min 5ª 10h40min às 11h30min

TARDE

2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
HA: 9h30min às 10h20min HA: 10h20min às 11h10min HA: 11h10min às 12h (Almoço) 1ª 13h às 13h50min 2ª 13h50min às 14h40min 3ª 14h40min às 15h30min (Intervalo) 4ª 15h50min às 16h40min 5ª 16h40min às 17h30min	1ª 13h às 13h50min 2ª 13h50min às 14h40min 3ª 14h40min às 15h30min (Intervalo) 4ª 15h50min às 16h40min 5ª 16h40min às 17h30min	HA: 9h30min às 10h20min HA: 10h20min às 11h10min HA: 11h10min às 12h (Almoço) 1ª 13h às 13h50min 2ª 13h50min às 14h40min 3ª 14h40min às 15h30min (Intervalo) 4ª 15h50min às 16h40min 5ª 16h40min às 17h30min	1ª 13h às 13h50min 2ª 13h50min às 14h40min 3ª 14h40min às 15h30min (Intervalo) 4ª 15h50min às 16h40min 5ª 16h40min às 17h30min	1ª 13h às 13h50min 2ª 13h50min às 14h40min 3ª 14h40min às 15h30min (Intervalo) 4ª 15h50min às 16h40min 5ª 16h40min às 17h30min



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 1) Professores de Educação Básica I com jornada de 40 horas deverão cumprir as horas atividade em dois dias da semana sendo segundas-feiras e quartas-feiras em três horas-aula por dia, no contra turno de sua jornada com crianças/estudantes, respeitando o intervalo para o almoço e considerando o limite de oito horas-aula por dia no cargo.





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO XIII

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I COM JORNADA DE 40 HORAS NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

25 horas-aula com estudante
06 horas-aula atividade
02 horas-aula de trabalho pedagógico coletivo
07 horas-aula de trabalho pedagógico em local
de livre escolha pelo docente.

MANHÃ

2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª 7h às 7h50min 2ª 7h50min às 8h40min 3ª 8h40min às 9h30min (Intervalo) 4ª 9h50min às 10h40min 5ª 10h40min às 11h30min (Almoço) HA: 12h30min às 13h20min HA: 13h20min às 14h10min HA: 14h10min às 15h	1ª 7h às 7h50min 2ª 7h50min às 8h40min 3ª 8h40min às 9h30min (Intervalo) 4ª 9h50min às 10h40min 5ª 10h40min às 11h30min	1ª 7h às 7h50min 2ª 7h50min às 8h40min 3ª 8h40min às 9h30min (Intervalo) 4ª 9h50min às 10h40min 5ª 10h40min às 11h30min (Almoço) HA: 12h30min às 13h20min HA: 13h20min às 14h10min HA: 14h10min às 15h	1ª 7h às 7h50min 2ª 7h50min às 8h40min 3ª 8h40min às 9h30min (Intervalo) 4ª 9h50min às 10h40min 5ª 10h40min às 11h30min	1ª 7h às 7h50min 2ª 7h50min às 8h40min 3ª 8h40min às 9h30min (Intervalo) 4ª 9h50min às 10h40min 5ª 10h40min às 11h30min

TARDE

2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
HA: 9h30min às 10h20min HA: 10h20min às 11h10min HA: 11h10min às 12h (Almoço) 1ª 13h às 13h50min 2ª 13h50min às 14h40min 3ª 14h40min às 15h30min (Intervalo) 4ª 15h50min às 16h40min 5ª 16h40min às 17h30min	1ª 13h às 13h50min 2ª 13h50min às 14h40min 3ª 14h40min às 15h30min (Intervalo) 4ª 15h50min às 16h40min 5ª 16h40min às 17h30min	HA: 9h30min às 10h20min HA: 10h20min às 11h10min HA: 11h10min às 12h (Almoço) 1ª 13h às 13h50min 2ª 13h50min às 14h40min 3ª 14h40min às 15h30min (Intervalo) 4ª 15h50min às 16h40min 5ª 16h40min às 17h30min	1ª 13h às 13h50min 2ª 13h50min às 14h40min 3ª 14h40min às 15h30min (Intervalo) 4ª 15h50min às 16h40min 5ª 16h40min às 17h30min	1ª 13h às 13h50min 2ª 13h50min às 14h40min 3ª 14h40min às 15h30min (Intervalo) 4ª 15h50min às 16h40min 5ª 16h40min às 17h30min



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 1) Professores de Educação Básica I com jornada de 40 horas deverão cumprir as horas atividade em dois dias da semana sendo segundas-feiras e quartas-feiras em três horas-aula por dia, no contra turno de sua jornada com crianças/estudantes, respeitando o intervalo para o almoço e considerando o limite de oito horas-aula por dia no cargo.





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO XIV

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II COM JORNADA DE 40 HORAS NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E FINAIS

25 horas-aula com estudante
06 horas-aula atividade
02 horas-aula de trabalho pedagógico coletivo
07 horas-aula de trabalho pedagógico em local
de livre escolha pelo docente.

MANHÃ

2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª 7h às 7h50min	1ª 7h às 7h50min	1ª 7h às 7h50min	1ª 7h às 7h50min	1ª 7h às 7h50min
2ª 7h50min às 8h40min	2ª 7h50min às 8h40min	2ª 7h50min às 8h40min	2ª 7h50min às 8h40min	2ª 7h50min às 8h40min
3ª 8h40min às 9h30min	3ª 8h40min às 9h30min	3ª 8h40min às 9h30min	3ª 8h40min às 9h30min	3ª 8h40min às 9h30min
(Intervalo)	(Intervalo)	(Intervalo)	(Intervalo)	(Intervalo)
4ª 9h50min às 10h40min	4ª 9h50min às 10h40min	4ª 9h50min às 10h40min	4ª 9h50min às 10h40min	4ª 9h50min às 10h40min
5ª 10h40min às 11h30min	5ª 10h40min às 11h30min	5ª 10h40min às 11h30min	5ª 10h40min às 11h30min	5ª 10h40min às 11h30min
(Almoço)		(Almoço)		
HA: 12h30min às 13h20min		HA: 12h30min às 13h20min		
HA: 13h20min às 14h10min		HA: 13h20min às 14h10min		
HA: 14h10min às 15h		HA: 14h10min às 15h		

TARDE

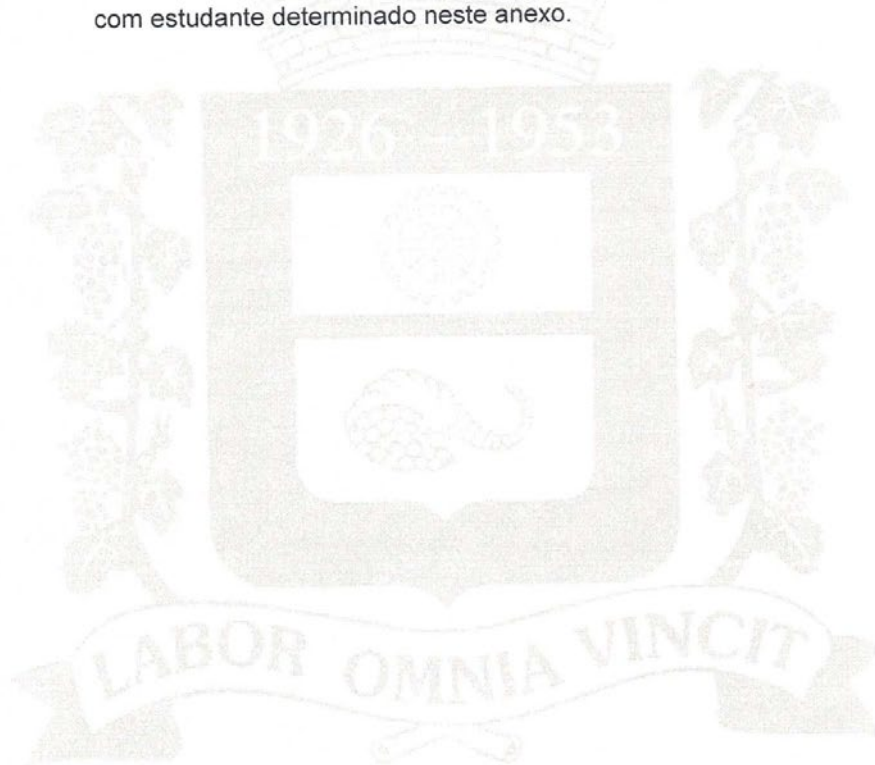
2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
HA: 9h30min às 10h20min	1ª 13h às 13h50min	HA: 9h30min às 10h20min	1ª 13h às 13h50min	1ª 13h às 13h50min
HA: 10h20min às 11h10min	2ª 13h50min às 14h40min	HA: 10h20min às 11h10min	2ª 13h50min às 14h40min	2ª 13h50min às 14h40min
HA: 11h10min às 12h	3ª 14h40min às 15h30min	HA: 11h10min às 12h	3ª 14h40min às 15h30min	3ª 14h40min às 15h30min
(Almoço)	(Intervalo)	(Almoço)	(Intervalo)	(Intervalo)
1ª 13h às 13h50min	4ª 15h50min às 16h40min	1ª 13h às 13h50min	4ª 15h50min às 16h40min	4ª 15h50min às 16h40min
2ª 13h50min às 14h40min	5ª 16h40min às 17h30min	2ª 13h50min às 14h40min	5ª 16h40min às 17h30min	5ª 16h40min às 17h30min
3ª 14h40min às 15h30min		3ª 14h40min às 15h30min		
(Intervalo)		(Intervalo)		
4ª 15h50min às 16h40min		4ª 15h50min às 16h40min		
5ª 16h40min às 17h30min		5ª 16h40min às 17h30min		



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 1) Professores de Educação Básica II com jornada de 40 horas deverão cumprir as horas atividade em dois dias da semana sendo segundas-feiras e quartas-feiras em três horas-aula por dia, no contra turno de sua jornada com estudantes, respeitando o intervalo para o almoço e considerando o limite de oito horas-aula por dia no cargo.
- 2) Os Professores de Educação Básica II com jornada de 40 horas que atuarem exclusivamente no Ensino Fundamental – Anos Finais não cumprirão a sexta aula às segundas-feiras devendo cumprir o horário com estudante determinado neste anexo.





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SME Nº 15, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

"Estabelece as diretrizes e cronograma para a remoção do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Ferraz de Vasconcelos para o ano de 2024".

Paula Trevizolli, Secretária de Educação do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a organização das escolas da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2024 e com base na Lei Complementar nº 227, de 15 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 315, de 09 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter os protocolos sanitários a fim de evitar a transmissão e disseminação da COVID-19, serão utilizados procedimentos que não ensejem a aglomeração de pessoas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Para o ano letivo de 2024, o processo de remoção far-se-á nos termos desta Resolução.

Artigo 2º - A remoção é a movimentação do ocupante de Cargo do Quadro do Magistério de uma unidade de ensino para outra unidade de ensino, sem que se modifique sua situação funcional, e ocorrerá por classificação conforme calendário previsto no Anexo I.

Artigo 3º - As inscrições para o processo de remoção ocorrerão em três etapas, a saber:

I – Opção feita pelo docente em participar ou não do processo de remoção, registrada em livro ata da unidade escolar e mediante preenchimento do Anexo II, que será encaminhado aos docentes pelos diretores das unidades escolares.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

II – Convocação dos docentes que optarem por remoção pelos diretores das unidades escolares, para preenchimento do Anexo III, nos termos do Artigo 8º desta Resolução, respeitados os protocolos de segurança sanitária.

III – Indicação a ser feita pelos docentes inscritos, por meio do preenchimento do Anexo V, de até 02 (duas) unidades escolares para as quais pretenda-se remover, em ordem de preferência.

§ 1º - Compete aos diretores das unidades escolares:

I – Registrar em livro ata da unidade escolar a ciência dos docentes sobre o processo de remoção;

II – Entregar a todos os docentes com lotação definitiva na unidade escolar o Anexo II, onde estes formalizarão a opção por remoção ou não;

III – Solicitar aos docentes que optarem por remoção os documentos necessários ao preenchimento do Anexo III, fazer os apontamentos competentes, conferir a pontuação e dar ciência ao docente;

IV – Encaminhar para a SME, no prazo previsto conforme cronograma constante do Anexo I, a relação dos docentes inscritos no processo de remoção de acordo com o Anexo IV, acompanhada do Anexo III dos referidos docentes.

§ 2º - Os docentes inscritos para o processo de remoção nos termos do inciso I do caput deste artigo serão classificados por ordem de pontuação, apurada mediante preenchimento do Anexo III.

§ 3º - Os docentes inscritos no processo de remoção que não indicarem nenhuma unidade escolar, de acordo com o Anexo V, serão automaticamente eliminados do processo de remoção.

§ 4º - A partir da indicação de unidades escolares por parte do docente, após o preenchimento do Anexo V, e concretizando-se a remoção, não poderá haver desistência.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Artigo 4º - A Secretária Municipal de Educação nomeou uma comissão responsável pelo processo de remoção e atribuição de classe/aulas, nos termos da Portaria nº 40.793, de 30 de setembro de 2022.

Parágrafo Único – Cabe à comissão mencionada no “caput” deste artigo:

- I – Acompanhar todo o processo em suas diversas fases e etapas;
- II – Receber os anexos de inscrição devidamente preenchidos e conferidos, bem como publicar listas de classificação;
- III – Receber, analisar e emitir parecer sobre recursos apresentados pelos candidatos em todas as fases e etapas do processo;
- IV – Tornar pública a relação de vagas iniciais, bem como identificar e disponibilizar as vagas potenciais seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação;
- V – Compatibilizar as vagas entre os docentes;
- VI – Publicar o resultado da remoção;
- VII - Analisar casos omissos, a fim de subsidiar a decisão final, que será tomada pelo Titular da Pasta da Educação.

Artigo 5º - Para os fins desta Resolução, serão adotadas as seguintes definições:

- I – *Vaga Inicial*: corresponde à classe e/ou aulas existentes na unidade escolar com data base 27/09/2023 e sofrerão duas publicações conforme Anexo I, decorrentes de:
 - a) vacância de cargos por exoneração, demissão, aposentadoria e falecimento;
 - b) criação, instalação e funcionamento de novas unidades ou classes;
 - c) readaptação funcional docente, decorrente de laudo médico por tempo indeterminado.
- II – *Vaga Potencial*: são as vagas dos candidatos inscritos no processo de remoção.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Parágrafo Único – As vagas iniciais serão publicadas no dia 05/10/2023 e as vagas potenciais serão divulgadas após o encerramento do período de inscrições.

Artigo 6º - Os Professores de Educação Básica I e II que ficaram excedentes após a fase I do processo de atribuição em 2022 não participarão do processo de remoção.

Parágrafo Único – Os docentes com sede na EMEB Tom Jobim no ano de 2023 estarão automaticamente inscritos no processo de remoção devido a paralisação das atividades da unidade escolar nos termos da Resolução SME nº 10/2023, e terão prioridade de escolha quando as atividades forem retomadas na EMEB Tom Jobim.

Artigo 7º - O processo de remoção contemplará as seguintes etapas:

- I – Inscrição;
- II – Publicação de vagas iniciais;
- III – Classificação;
- IV – Recursos;
- V – Publicação de vagas iniciais e potenciais;
- VI – Indicação de unidades escolares a ser feita pelos docentes inscritos no processo de remoção por meio do preenchimento do Anexo V;
- VII – Atendimento aos candidatos às vagas iniciais e potenciais;
- VIII – Publicação do resultado da remoção.

§ 1.º - Deverão indicar unidades escolares no processo de remoção apenas os docentes interessados em se transferir para unidade escolar diferente daquela onde está lotado em 2023. Uma vez removido, não poderá desistir da remoção.

§ 2º - Os diretores das unidades escolares estarão encarregados de preencher o Anexo III dos docentes que optarem por remoção com vistas ao prontuário



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

funcional e documentação apresentada pelo candidato, realizando a devida conferência.

§ 3º - Os anexos de inscrição, bem como a relação dos candidatos deverão seguir, rigorosamente, o modelo constante no Anexo IV e a indicação de duas unidades escolares conforme Anexo V e, posteriormente, ser entregues na Secretaria Municipal da Educação aos cuidados da comissão responsável pelo processo de remoção, de acordo com o cronograma estabelecido nesta Resolução.

§ 4º - Para fins do presente processo de remoção, cada candidato poderá indicar, em ordem de preferência, até duas (02) unidades escolares para as quais pretenda-se remover. O processo obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação e de preferência de cada candidato.

Artigo 8º - Os critérios de pontuação para classificação dos candidatos à remoção, observados em todos os casos o campo de atuação, serão os seguintes:

A. Experiência Profissional:

I - Tempo de Serviço Público no Cargo do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Ferraz de Vasconcelos, descontadas as faltas justificadas, injustificadas, licenças e afastamentos, observados o campo de atuação de seu cargo: 1,0 ponto por dia até 31/08/2023;

II - Tempo de serviço no Magistério Público Oficial de Ensino (outras redes, Rede Municipal de Ferraz de Vasconcelos: Processo Seletivo e Cargo Exonerado), não concomitante com o tempo no Cargo da Rede Municipal de Ferraz de Vasconcelos, observado o campo de atuação do seu cargo: 0,25 pontos por dia.

B. Formação Inicial e Continuada:

I - Certificado de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior não utilizada para ingresso e não consolidada (200 pontos);



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

II – Certificado de Licenciatura Plena em área da Educação não exigida para o exercício do cargo, não consolidada, (50 pontos), um (1) a cada período de remoção/atribuição realizada a qualquer tempo, desde que concluída até 31/08/2023;

III – Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu em área estritamente ligada à Educação, não utilizada para ingresso no Magistério Público Municipal de Ferraz de Vasconcelos, não consolidada, com carga horária igual ou superior a 360 horas, sendo a 1ª (100 pontos), inclusive utilizada para progressão funcional. A partir da 2ª Pós-Graduação Lato Sensu em área estritamente ligada à Educação (30 pontos), um (1) a cada período de remoção/atribuição e realizada a qualquer tempo, desde que concluída até 31/08/2023;

IV – Certificado Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado) em cursos na área da Educação não consolidado (300 pontos), um (1) a cada período de remoção/atribuição e realizada a qualquer tempo, desde que concluída até 31/08/2023;

V - Certificado Pós-Graduação Stricto Sensu (Doutorado) em cursos na área da Educação não consolidado (500 pontos), um (1) a cada período de remoção/atribuição e realizada a qualquer tempo, desde que concluída até 31/08/2023.

VI – Participação em cursos de formação oferecidos por entidades oficialmente reconhecidas, participação em fóruns, congressos, conferências e conselhos relativos à área da Educação, realizados de 01 de setembro de 2022 à 31 de agosto de 2023, na seguinte conformidade:

- a)** Certificados de 30 à 80 horas - 5 pontos. (Os certificados com menos de 30 horas poderão ser juntados até que formem o total de 30 horas), sendo 2 (dois) a cada período de remoção/atribuição;
- b)** Certificados de 81 à 160 horas - 10 pontos, sendo 2 (dois) a cada período de remoção/atribuição;
- c)** Certificados de 161 à 240 horas - 15 pontos, sendo 2 (dois) a cada período de remoção/atribuição;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

d) Certificados de 241 à 359 horas - 20 pontos, sendo 2 (dois) a cada período de remoção/atribuição.

VII - Participação em cursos de formação oferecidos pela Secretaria Municipal da Educação e/ou como formador em oficinas pedagógicas previamente organizadas e autorizadas pela Secretaria Municipal da Educação, realizados de 01 de setembro de 2022 à 31 de agosto de 2023. Certificado de 12 horas - 6 pontos: Natureza que Educa, período de remoção/atribuição.

VIII - Certificado de capacitação em noções de Primeiros Socorros - Lei nº 3.346, de 16 de julho de 2018, artigo 4º, com carga horária obrigatória a partir de 8 horas - 3 pontos, sendo 1 (um) a cada período de remoção/atribuição.

IX - Certificados de aprovação em concurso público no Município de Ferraz de Vasconcelos, na área de atuação, não utilizado para ingresso 1 (um) ponto.

Parágrafo Único - A data base para fins de apuração de tempo de serviço, fica fixada em 31 de agosto de 2023.

Artigo 8º - No ato da inscrição, os candidatos à remoção deverão apresentar à direção da unidade escolar onde atuam os documentos comprobatórios para fins de classificação. Os documentos apresentados deverão ser arquivados nos prontuários dos servidores para subsidiar eventuais recursos.

Artigo 9º - Em todas as fases e etapas do processo de remoção poderão ser apresentados recursos que não terão efeito suspensivo, ficando estabelecido o prazo de dois dias para a apresentação, e o mesmo período para emissão de parecer por parte da responsável da pasta da Educação, ouvida a comissão responsável por este processo.

Artigo 10 - Os docentes removidos nos termos desta Resolução deverão participar do processo de atribuição de classe e aulas na unidade escolar de destino, tendo início de exercício após período de férias escolares.

Artigo 11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação, ouvida a comissão responsável pelo processo de remoção e atribuição de classe/aulas.



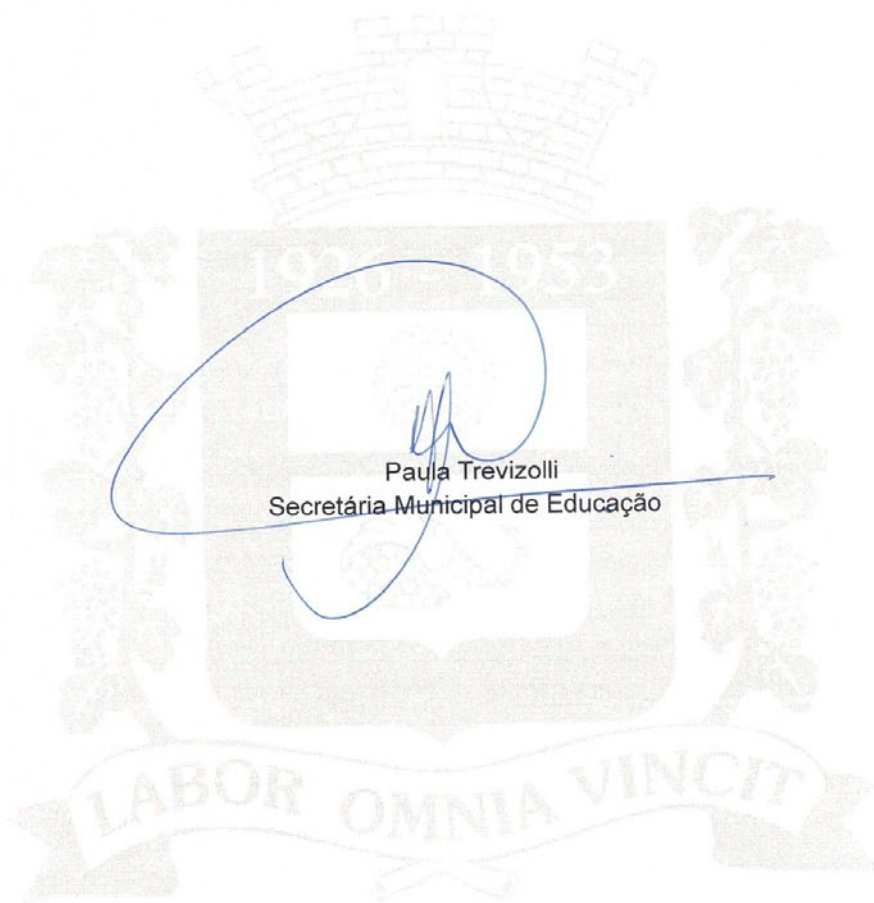
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Artigo 12 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 02 de outubro de 2023.



Paula Trevizolli

Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

CRONOGRAMA

05/10/2023 - Publicação das vagas iniciais.

05/10/2023 a 18/10/2023 – Inscrições para o processo de remoção, mediante opção constante da ficha de inscrição - Anexo II e preenchimento do Anexo III desta Resolução.

19/10/2023 - Entrega das inscrições na SME até às 12 horas.

23/10/2023 – Publicação das vagas iniciais e potenciais a serem disponibilizadas aos docentes que indicarem unidades escolares no processo de remoção e divulgação da classificação dos docentes inscritos.

24/10/2023 e 25/10/2023 – Prazo para apresentação de recursos quanto à classificação dos docentes inscritos no processo de remoção.

27/10/2023 – Publicação de classificação definitiva, após apreciação e resposta aos recursos apresentados.

30/10/2023 e 31/10/2023 – Indicação de unidades escolares mediante preenchimento do Anexo V pelos docentes e posteriormente encaminhado à Secretaria Municipal de Educação pelo diretor da unidade escolar.

01/11/2023 – O diretor deverá entregar o Anexo V devidamente preenchido pelos docentes na SME até às 12 horas.

08/11/2023 – Publicação do resultado da remoção.

09/11/2023 e 10/11/2023 – Prazo para apresentação de recursos quanto ao resultado da remoção.

14/11/2023 – Publicação do resultado final do processo de remoção.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

(Artigo 3º, inciso I, Resolução SME nº 15, de 02 de outubro de 2023).

Nome:	
Cargo:	
Nº do Registro Funcional:	R.G.:
Telefone:	E-mail:
☐ Solicito minha inscrição no Processo de Remoção. ☐ Abstenho-me de participar do Processo de Remoção. Declaro estar ciente da Resolução SME nº 15, de 02 de outubro de 2023, em todos os seus termos e condições. Para efeito de classificação, anexo os títulos, diplomas, certificados e comprovantes necessários à apuração da pontuação, nos termos do artigo 8º da referida Resolução. Ferraz de Vasconcelos, ____ de ____ de 2023. _____ Assinatura do docente	



PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Anexo III

FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO DE REMOÇÃO PARA EXERCÍCIO DE 2024

Nome: #N/D N.º Registro: #N/D
D. Nasc.: #N/D Estado Civil: #N/D Quant. de filhos: #N/D
Cargo: #N/D Data de Admissão: #N/D R.G.: #N/D

Ciente da Resolução nº 15 de 02 de outubro de 2023 solicito minha inscrição para participar do processo de remoção.

Para efeito de classificação, anexo os títulos, diplomas, certificados e comprovantes necessários à apuração da pontuação, nos termos do artigo 3º da referida Resolução.

Termos em que, peço deferimento.

Critérios utilizados para fins de classificação

A - Experiência Profissional	Dias Consolidados	Dias	Pontos
I - Tempo de Serviço Público no Cargo do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Ferraz de Vasconcelos, descontadas as faltas justificadas, injustificadas, licenças e afastamentos, observados o campo de atuação de seu cargo: 1,0 ponto por dia até 31/08/23;	0	0	0
II - Tempo de serviço na unidade escolar de lotação, inclusive para os profissionais designados em Função Gratificada e afastados junto à Secretaria Municipal da Educação: 0,50 pontos por dia.	0	0	0
III - Tempo de serviço no Magistério Público Oficial de Ensino (Outras redes, Rede Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Processo Seletivo e Cargo Exonerado), não concomitante com o tempo no Cargo da Rede Municipal de Ferraz de Vasconcelos, observado o campo de atuação do seu cargo: 0,25 pontos por dia.	0	0	0
B - Formação Inicial e Continuada	Quantidade Consolidado	Quantidade	Pontos
I - Certificado de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior não utilizada para ingresso(200 pontos).	0	0	0
II - Certificado de Licenciatura Plena em área da Educação não exigida para o exercício do cargo, (50 pontos), 1 (uma) no período. Realizado a qualquer tempo, desde que concluída até 31/08/23.	0	0	0
III - Certificado Pós-Graduação Lato sensu em área estritamente ligadas à Educação, não utilizada para ingresso no Magistério Público Municipal de Ferraz de Vasconcelos, com carga horária igual ou superior a 360 horas, sendo a 1ª (100 pontos) inclusive utilizada para progressão funcional, a partir da 2ª Pós-Graduação Lato sensu em área estritamente ligadas à Educação (30 pontos), 1 (uma) no período de atribuição. Realizado a qualquer tempo, desde que concluída até 31/08/23.	0	0	0
IV - Certificado Pós-Graduação Stricto sensu (mestrado) em cursos na área da Educação não consolidado (300 pontos), 1 (uma) no período de atribuição. Realizado a qualquer tempo, desde que concluída até 31/08/23.	0	0	0
V - Certificado Pós-Graduação Stricto sensu (doutorado) em cursos na área da Educação não consolidado (500 pontos), 1 (uma) no período e atribuição. Realizado a qualquer tempo, desde que concluída até 31/08/23.	0	0	0
VI - Participação em cursos de formação oferecidos por entidades oficialmente reconhecidas, participação em fóruns, congressos, conferências e conselhos relativos à área da educação, realizados de 01 de setembro de 2022 à 31 de agosto de 2023. Na seguinte conformidade: a) Certificados de 30 a 80 horas 5 pontos. (Os certificados com menos de 30 horas podem ser juntados até que formem o total de 30 horas), sendo 2 (dois) no período de atribuição. b) Certificados de 81 a 160 horas 10 pontos, sendo 2 (dois) no período de atribuição. c) Certificados de 161 a 240 horas 15 pontos, sendo 2 (dois) no período de atribuição. d) Certificados de 241 a 359 horas 20 pontos, sendo 2 (dois) no período de atribuição.	0	0	0
	0	0	0
	0	0	0
	0	0	0
VII- Participação em cursos de formação oferecidos pela Secretaria Municipal da Educação e/ou como formador em oficinas pedagógicas previamente organizadas e autorizadas pela Secretaria Municipal da Educação, realizados de 01 de setembro de 2022 à 31 de agosto de 2023. Certificado de 12 horas (Curso Natureza que Educa), 6(seis) pontos.	0	0	0
VIII- Certificado de Capacitação em noções de primeiros socorros Lei nº 3346 de 16 de julho de 2018, artigo 4º, carga horária obrigatória a partir de 8h 3 pontos, sendo 1 (um) no período de atribuição.	0	0	0
IX- Certificados de aprovação em concurso público no Município de Ferraz de Vasconcelos, na área de atuação não utilizado para ingresso 1 (um) ponto.	0	0	0
X - Cursos de aperfeiçoamento, especialização ou capacitação na área da Educação Consolidados no ANEXO III da Resolução nº 17 de 12 de novembro de 2021.	0	0	0,00
Pontuação para fins de classificação na Secretaria Municipal da Educação,			0,00

Declaro que, concordo com a pontuação apurada acima, e que participarei da Atribuição nos termos desta Resolução.

Ferraz de Vasconcelos, de de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Responsável pela U.E.

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV

Carimbo da U.E.

EMEB: _____

RELAÇÃO DOS DOCENTES INSCRITOS NO PROCESSO DE REMOÇÃO

Ordem	Nome do docente	Pontuação

Ferraz de Vasconcelos, ____ de ____ de 2023.

Atenciosamente,

Responsável pela Unidade Escolar
(Carimbo e assinatura)

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO V

(Artigo 3º inciso III, Resolução SME nº 15, de 02 de outubro de 2023).

Nome:	
Cargo:	
Nº do Registro Funcional:	R.G.:
Pontuação:	Telefone:
E-mail:	
Unidade escolar sede:	
Unidade escolar para qual deseja remoção por ordem de preferência:	
1ª opção:	
2ª opção:	
Ferraz de Vasconcelos, ____ de ____ de 2023. LABOR OMNIA VINCIT Assinatura do Docente Responsável pela Unidade Escolar	

SECRETARIA DE CULTURA


PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2023, às 09h00 da manhã, na sala da Secretaria Municipal de Governo - Gabinete da Prefeita Municipal, nas dependências do Palácio da Uva Itália, situado a Avenida Rui Barbosa, nº: 295 – Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos - SP, reuniram-se os membros da Comissão de Desenvolvimento Cultural, constituída por portaria nº 42.335, de 4 de setembro de 2023; estiveram presentes os seguintes membros: Ana Rosa Augusto Rodrigues - Secretária Municipal de Cultura e Turismo; Sr. Rodrigo Barbosa Alves Teles -Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Sr. Ricardo Marcolongo Melo - Secretaria Municipal de Governo; Sra. Alessandra França de Souza - Secretaria de Assuntos Jurídicos, Direitos Humanos e Cidadania; Sr. Francisco Willians Pires Ledo Junior - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Habitacional, Relações Comunitárias e Favelas . Em pauta a análise das inscrições recebidas, referente ao Edital nº: 60/2.023 de Chamamento para Credenciamento de Pareceristas, com a finalidade de atender as ações e necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. A Sra. Ana Rosa Augusto Rodrigues, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, inicia os trabalhos agradecendo a presença dos membros desta comissão e aproveitou o momento para falar sobre a importância da lisura deste processo e quão enriquecedor será para o nosso município, os projetos e propostas serem analisados por profissionais das áreas e segmentos específicos da cultura e também manifestou a seu contentamento diante ao quantitativo de inscrições no credenciamento, qualificando como bastante positivo; na sequência convidou o Sr. Rodrigo Barbosa Alves Teles, para prosseguimento dos trabalhos, o referido senhor então apresentou aos presentes o procedimento de análise das inscrições, com base no item 2. Da Inscrição e Item 6. Áreas de Conhecimento, do Edital de Chamamento para Credenciamento de Pareceristas, sendo aprovado por todos, em seguida, propôs que os cadastros fossem distribuídos aos 05 (cinco) membros presentes de forma igual para o início da análise, o que foi aceito por todos. Os membros desta comissão por unanimidade decidiram adotar a **POLÍTICA DE DILIGÊNCIA** aos participantes, oferecendo a possibilidade de complementação a documentação em **02 (dias) dias corridos**, na prática a diligência será enviada aos cadastrantes por e-mail informado no cadastro, onde serão solicitados os documentos faltantes que deverão ser anexado(s) e respondido no próprio e-mail de diligência. Os cadastros foram analisados atendendo o Edital nº: 60/2.023 de Chamamento para Credenciamento de Pareceristas. Para fins de possíveis contratações fica solicitado nesta ata a todos os participantes a Certidão Negativa de Débitos do Estado de São Paulo a ser emitida pelo Link: <https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf?param=192893>. As inscrições foram analisadas de forma individual pelos os membros da comissão o qual foram emitidos os seguintes deferimentos, diligências e indeferimentos na planilha abaixo:

Participantes Credenciado				
Nome:	Área de Interesse 1	Área de Interesse 2	Resultado da Análise	Motivo:
Cibele Ribeiro da Silva	Dança	Demais Linguagens	Deferido	X
Participantes com Diligência				
Nome:	Área de Interesse 1	Área de Interesse 2	Resultado da Análise	Motivo:
Andrea Cristina Silva	Artes Visuais	Patrimônio	Diligência	- Comprovante de Endereço - CDN dívida ativa Est. de São Paulo
Andreia de Almeida	Teatro	Circo	Diligência	- Comprovante de Endereço - Comprovante de Formação (superior)
Anna Carolina Faria Lirio	Audiovisual	Artes Cênicas	Diligência	- Comprovante de Projetos culturais aprovados

Rua Lourenço Paganucci 1133, Jardim Ferrazense





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



				- CDN dívida ativa Est. de São Paulo
Cintia Maria de Almeida	Música	Festivais e Eventos	Diligência	- Comprovante de Residência
Daniel Bender Ludwing	Música	Artes Cênicas	Diligência	- Comprovante de Residência - Comprovante de Formação (nível superior) - CDN dívida ativa Est. de São Paulo
Daniel Caldeira de Melo	Livro, Leitura e Literatura	Artes Visuais e Audiovisual	Diligência	- Comprovante de Residência
Daniela Correa Braga	Música	Literatura	Diligência	- Comprovante de Endereço - Comprovante de Projetos culturais aprovados - CDN dívida ativa Est. de São Paulo
Guilherme Laureano Coelho de Moura	Música Popular e Erudita	Hip-Hop	Diligência	- Comprovante de Endereço - CDN dívida ativa Est. de São Paulo
Luiz Guilherme de Sousa Lima Pádua	Audiovisual	Cinema	Diligência	- Comprovante de Endereço - CDN dívida ativa Est. de São Paulo
Marcio Henrique Melo de Andrade	Audiovisual	Influencer, Produtor de Conteúdo	Diligência	- Comprovante de Endereço - Certificado MEI - CDN dívida ativa Est. de São Paulo
Monica Christine Hubert Zafita	Audiovisual	Festival, Mostras, Cineclubes	Diligência	- Comprovante de Endereço - Comprovante de Formação (superior)
Paulo Leônidas Fernandes de Barros	Audiovisual	Patrimônio	Diligência	- Comprovante de Residência - CRF - Certificado MEI - Comprovante de Formação (superior) - CDN dívida ativa Est. de São Paulo
Pedro Henrique Gonçalves da Silva	Audiovisual	Teatro	Diligência	- Comprovante de Residência
Ravel Andrade de Sousa	Música	Literatura, Livro e Leitura	Diligência	- Comprovante de Endereço - CDN dívida ativa Est. de São Paulo
Rodrigo Gomes Vanderley	Música	Patrimônio Cultural	Diligência	- Comprovante de Endereço - Comprovante de Projetos culturais aprovados - CDN dívida ativa Est. de São Paulo
Ronaldo Pinheiro Duarte	Artes Cênicas	Audiovisual	Diligência	- Comprovante de Endereço

Rua Lourenço Paganucci 1133, Jardim Ferrazense





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



				- CDN dívida ativa Est. de São Paulo
Vanéssia Gomes dos Santos	Artes Cênicas	Cultura Afro, Popular e Tradicional	Diligência	- Comprovante de Endereço - CDN dívida ativa Est. de São Paulo
Participantes Inabilitados				
Nome:	Área de Interesse 1	Área de Interesse 2	Resultado da Análise	Motivo:
Cleyton Souza Gonçalves	Música	Gestão Cultural	Indeferido	- Comprovante de Residência - Comprovante subitem e) do item 2. Da Inscrição - CND - Receita Federal - CRF - CDN dívida ativa Est. de São Paulo
Dario Ernesto Gularte Wegbraut	Audiovisual	Audiovisual	Indeferido	- CRF - Comprovante subitem e) do item 2. Da Inscrição - Comprovante de Aprovação em Projetos Culturais
Juliana Biancato	Audiovisual	Música	Indeferido	- Comprovante de Residência - Comprovante subitem e) do item 2. Da Inscrição - Comprovante de Aprovação em Projetos Culturais - Comprovante de Residência
Luana Eva Belfi Stein	Artes Cênicas	Literatura	Indeferido	- Comprovante de Residência - Certificado MEI - CNPJ - Certidões CNPJ - Comprovante de Residência
Kelly Cristina de Souza dos Santos	Artes Visuais	Cultura Afro, Popular, Tradicional e Capoeira	Indeferido	- Certificado MEI - CNPJ - Certidões CNPJ e) do item 2. Da Inscrição - Comprovante de Aprovação em Projetos Culturais - CDN dívida ativa Est. de São Paulo
Livya Meneses Correa	Teatro	Circo	Indeferido	e) do item 2. Da Inscrição - Comprovante de Aprovação em Projetos Culturais - Currículo

Rua Lourenço Paganucci 1133, Jardim Ferrazense





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



Luiz Felipe Aguiar Dunham	Leitura e Formação de Público	Economia Criativa, Literatura, Festivais e Feiras	Indeferido	- Comprovante de Formação e) do item 2. Da Inscrição - Comprovante de Aprovação em Projetos Culturais - Comprovante de Endereço - CRF - CNPJ
Sandra Regina de Sousa Paulino Cassiano	Artes Visuais	Biblioteca e Literatura	Indeferido	e) do item 2. Da Inscrição - Comprovante de Aprovação em Projetos Culturais - CND receita federal - CDN dívida ativa Est. de São Paulo - Comprovante de Endereço
Thabata Vecchio	Audiovisual	Artes Visuais e Patrimônio Cultural	Indeferido	- Comprovante de Residência - CRF e) do item 2. Da Inscrição - Comprovante de Aprovação em Projetos Culturais

A Comissão de Desenvolvimento Cultural se coloca à disposição para esclarecimentos de dúvidas que se fizerem necessários, para contato com a comissão, solicitamos o envio de e-mail: cultura@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br. Esta ata será publicada em órgão oficial do município. Sem mais assuntos para tratar deu-se como encerrada a presente reunião.

[Handwritten signatures in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE
PARECERISTAS Nº 060/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

A **Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente; por meio da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**; torna público que retifica o Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 060/2023, de 19 de setembro de 2023, conforme a seguir:

1- Onde se lê:

2. Da Inscrição; em seu subitem 2.3. Para sua inscrição o participante deverá:

- j) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de domicílio; www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do;
- l) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas: www.tst.jus.br/certidao;
- m) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia: www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp;
- n) Certidão Negativa de Débitos Municipais (município de domicílio);
- o) Declaração de Capacidade Técnica e Operacional para executar o trabalho de parecerista (Anexo III);
- p) Declaração de NÃO impedimento à Inscrição (Anexo IV);

Leia-se:

2. Da Inscrição; em seu subitem 2.3. Para sua inscrição o participante deverá:

- j) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de domicílio;
- l) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo <https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf>
- m) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas: www.tst.jus.br/certidao;
- n) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia: www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp;
- o) Certidão Negativa de Débitos Municipais (município de domicílio);
- p) Declaração de Capacidade Técnica e Operacional para executar o trabalho de parecerista (Anexo III);
- q) Declaração de NÃO impedimento à Inscrição (Anexo IV);

Ferraz de Vasconcelos, 05 de Outubro de 2023.


Ana Rosa Augusto Rodrigues
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Ana Rosa Augusto Rodrigues
Secretária Municipal de
Cultura e Turismo

Rua Lourenço Paganucci 1133, Jardim Ferrazense





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº: 061/2023 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DO SEGMENTO AUDIOVISUAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº: 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, unidade gestora responsável pela execução e operacionalização da Lei Complementar nº: 195 de 8 de julho de 2022, torna público que retifica o Edital nº: 061/2023 - Seleção de Projetos Culturais do Segmento Audiovisual, com Recursos da Lei Complementar nº: 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, conforme a seguir:

1- Onde se lê:

15. Etapa de Habilitação; em seu subitem **15.1.1. PROPONENTE PESSOA FÍSICA:**

I - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais, disponível em: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>

II - Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo (e-CRDA), disponível em: <https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf>

III - Certidão Negativa de Débitos Mobiliários Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

IV - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, disponível em:

<https://www.tst.jus.br/certidao>

V - Comprovante de Situação Cadastral CPF

V - Dados da conta bancária específica para o projeto (esta conta deverá ser específica para trâmite do projeto)

VI - Comprovação de residência em Ferraz de Vasconcelos - SP, por meio da apresentação de contas relativas ao domicílio que comprovem a moradia no Município há no mínimo 1 (um) ano.

Leia-se:

15. Etapa de Habilitação; em seu subitem **15.1.1. PROPONENTE PESSOA FÍSICA:**

I - Dados da conta bancária específica para o projeto (esta conta deverá ser específica para trâmite do projeto)

II - Comprovação de residência em Ferraz de Vasconcelos - SP, por meio da apresentação de contas relativas ao domicílio que comprovem a moradia no Município há no mínimo 1 (um) ano.

III - Comprovante de Situação Cadastral CPF

2 - Onde se lê:

Anexo I - CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL;

2.1 PRODUÇÃO

2.1.5 - PREMIAÇÃO DE CURTA METRAGEM DE 1 MINUTO

Para este edital, entende-se que são vídeos de até **um minuto** de duração, feitos a partir da câmera de aparelhos celulares, com uma concepção artística clara e definida, podendo abranger qualquer gênero ou subgênero cinematográfico, observando-se os critérios



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



estipulados neste edital. Por ser um edital de premiação, com foco principalmente na criatividade e na habilidade técnica, requerendo pouca estrutura física, o material deverá ser enviado junto com a inscrição.

Esta categoria é de opção a artistas com projetos experimentais e/ou artistas iniciantes no SEGMENTO AUDIOVISUAL.

Para fins deste apoio/premiação foram elencadas na distribuição três opções de inscrições:

Premiação Minicurtas - 1

Premiação Minicurtas - 2

Premiação Minicurtas - 3

Leia-se:

Anexo I - CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL;

2.1 PRODUÇÃO

2.1.5 - PREMIAÇÃO DE CURTA METRAGEM DE 1 MINUTO

Para este edital, entende-se que são vídeos de até **um minuto** de duração, feitos a partir da câmera de aparelhos celulares, com uma concepção artística clara e definida, podendo abranger qualquer gênero ou subgênero cinematográfico, observando-se os critérios estipulados neste edital. Por ser um edital de premiação, com foco principalmente na criatividade e na habilidade técnica, requerendo pouca estrutura física, o material deverá ser enviado junto com a inscrição.

Esta categoria é de opção a artistas com projetos experimentais e/ou artistas iniciantes no SEGMENTO AUDIOVISUAL.

Para fins deste apoio/premiação foram elencadas na distribuição três opções de inscrições:

Premiação Minicurtas - 1 Dedicado a artistas com experiência comprovada no segmento audiovisual de **pelo menos 2 anos**.

Premiação Minicurtas - 2 Dedicado a artistas com experiência comprovada no segmento audiovisual de **pelo menos 1 ano**.

Premiação Minicurtas - 3 Dedicado a **artistas iniciantes**, interessados no segmento audiovisual

Ferraz de Vasconcelos, 05 de Outubro de 2023.

Ana Rosa Augusto Rodrigues
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Ana Rosa Augusto Rodrigues
Secretária Municipal de
Cultura e Turismo

Rua Lourenço Paganucci 1133, Jardim Ferrazense





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



RETIFICAÇÃO

**EDITAL Nº: 061-A/2023 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DO SEGMENTO
DEMAIS ÁREAS DA CULTURA COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº:
195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, unidade gestora responsável pela execução e operacionalização da Lei Complementar nº: 195 de 8 de julho de 2022, torna público que retifica o Edital nº: 061-A/2023 - Seleção de Projetos Culturais do Segmento Demais Áreas da Cultura, com Recursos da Lei Complementar nº: 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, conforme a seguir:

1- Onde se lê:

15. Etapa de Habilitação; em seu subitem **15.1.1. PROPONENTE PESSOA FÍSICA:**

I - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais, disponível em: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>

II - Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo (e-CRDA), disponível em: <https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf>

III - Certidão Negativa de Débitos Mobiliários Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

IV - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, disponível em: <https://www.tst.jus.br/certidao>

V - Comprovante de Situação Cadastral CPF

V - Dados da conta bancária específica para o projeto (esta conta deverá ser específica para trâmite do projeto)

VI - Comprovação de residência em Ferraz de Vasconcelos - SP, por meio da apresentação de contas relativas ao domicílio que comprovem a moradia no Município há no mínimo 1 (um) ano.

Leia-se:

15. Etapa de Habilitação; em seu subitem **15.1.1. PROPONENTE PESSOA FÍSICA:**

I - Dados da conta bancária específica para o projeto (esta conta deverá ser específica para trâmite do projeto)

II - Comprovação de residência em Ferraz de Vasconcelos - SP, por meio da apresentação de contas relativas ao domicílio que comprovem a moradia no Município há no mínimo 1 (um) ano.

III - Comprovante de Situação Cadastral CPF

Ferraz de Vasconcelos, 05 de Outubro de 2023.

Ana Rosa Augusto Rodrigues
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Ana Rosa Augusto Rodrigues
Secretária Municipal de
Cultura e Turismo

Rua Lourenço Paganucci 1133, Jardim Ferrazense



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



REGIMENTO INTERNO CMDM





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado São Paulo

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ferraz de Vasconcelos – CMDM FV

Capítulo I

Das Disposições Preliminares

Artigo 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, criado pela Lei Municipal nº 2.862 de 15 de setembro de 2008, tem caráter deliberativo, autônomo e formulador de diretrizes e políticas públicas dirigidas às mulheres para prevenir e combater qualquer forma de violência e discriminação, vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Capítulo II

Das Competências e Atribuições

Artigo 2º - Compete ao Conselho Municipal os Direitos da Mulher

I – Formular diretrizes, propor políticas públicas que visem à garantia dos direitos da mulher, a eliminação das discriminações que afligem sua plena inserção na vida econômica, política, social e cultural;

II – Propor e deliberar sobre critérios para aplicação de recursos e acompanhar junto ao Poder Executivo e Legislativo Municipal a definição de dotação orçamentária a ser destinada à política do gênero;

III – Estimular e promover estudos e debates sobre a realidade da mulher no Município de Ferraz de Vasconcelos;

IV- Aprovar projetos, programas, planos e políticas públicas, referente aos Direitos da Mulher no Município de Ferraz de Vasconcelos

V – Fomentar a mobilização de campanhas que envolvam a tríade: violência, direitos humanos e gênero;

VI – Viabilizar a implantação dos seguintes equipamentos e/ou serviços: juizado de violência doméstica e familiar ou vara que atue exclusivamente sobre estas questões, atendimento policial especializado ou delegacia da



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado São Paulo

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



mulher, centro de referência, abrigo às mulheres e seus dependentes, vítimas de violência;

VII – Criar instrumentos que permitam a organização e mobilização, dando total apoio às organizações que atuam na defesa e prestam serviços à mulher, já existentes, e outras que forem criadas;

VIII – Mapear e receber denúncia e notificações acerca dos equipamentos e serviços governamentais envolvidos direta ou indiretamente no fenômeno violência doméstica e familiar contra a mulher, no sentido de erradicar a violência institucional;

IX- Zelar pela garantia dos direitos da mulher conforme estabelecido pela Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).

Artigo 3º - Denunciar, receber e examinar denúncias relativas à violência dos direitos e encaminhar aos órgãos e serviços competentes.

Parágrafo Único – Acompanhar junto aos órgãos competentes a apuração dos casos denunciados ao Conselho.

Capítulo III

Da Composição

Artigo 4º - O conselho Municipal dos Direitos da Mulher será composto por 12 (doze) membros, sendo 6 (seis) Titulares e 6 (seis) Suplentes Representantes da Sociedade Civil, e 6 (seis) Titulares e 6 (seis) Suplentes da Esfera Pública.

I – 06 (seis) representantes da sociedade civil e suas suplentes qual serão indicadas de comum acordo pelas entidades interessadas.

II- 06 (seis) os representantes do Poder Público, e suas suplentes:

- a) Representantes Municipais da Secretaria de Assistência Social;
- b) Representantes Municipais da Secretaria da Saúde;
- c) Representante Municipais da Secretaria de Assuntos Jurídicos, Direitos humanos e Cidadania;
- d) Representantes Municipais da Secretaria da Educação;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado São Paulo

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



e) Representantes Municipais da Secretaria de Desenvolvimento Habitacional, Relações Comunitárias E Favelas;

Parágrafo 1º - As representantes do Poder Público, e suas suplentes, serão indicadas pelo (a) Prefeito (a) Municipal.

Parágrafo 2º - As representantes da sociedade civil, e suas suplentes, serão indicadas de comum acordo pelas entidades interessadas de acordo com lei municipal que cria o Conselho.

Parágrafo 3º - Para efeitos de cumprimento do disposto no parágrafo anterior, há de se assegurada ampla publicidade com antecedência de 30 dias, a contar do término do mandato dos conselhos, de maneira, a facilitar a participação das entidades representativas.

Parágrafo 4º - Escolhidas as representantes do poder Público e da Sociedade Civil, serão nomeadas pelo Prefeito Municipal.

Capítulo IV

Da Duração dos Mandatos e da Renovação Anual do Conselho

Artigo 5º - O Mandato dos membros do conselho será de 2 (dois) anos com direito a uma reeleição;

Artigo 6º - As funções dos membros do conselho serão gratuitas e consideradas como serviço público relevante.

Parágrafo 1º - O conselho elegerá uma comissão executiva entre seus componentes para organização de suas atividades.

Parágrafo 2º - As regras aplicáveis ao processo de renovação dos membros do conselho alcançarão tanto o titular quanto o suplente.

Parágrafo 3º - A presidência e Vice-Presidência serão exercidas em sistema de alternância de mandato entre representações do Poder Público e Sociedade Civil.

Capítulo V

Da Organização do Conselho



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado São Paulo



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Seção I

Da estrutura Básica

Artigo 7º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher possui a seguinte estrutura básica:

I – Mesa Diretora.

II – Membros.

Artigo 8º - A mesa Diretoria será composta pela Presidente, Vice-Presidente, pela Primeira Secretária e Segunda Secretária.

Artigo 9º - Na primeira reunião do conselho presente a maioria absoluta de seus membros, far-se-á a eleição, por maioria simples, dos componentes da Mesa Diretoria, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Parágrafo Único – Caberá a Presidente cujo mandato se finda ou a seu substituto legal proceder à eleição para a renovação da mesa, podendo inclusive convocar reuniões diárias caso não seja atingido o quórum de instalação.

Artigo 10º - Nos casos e ausência da Presidente será ela substituída pela Vice-presidente e na ausência de ambas, pela 1ª Secretária Geral, ou 2ª Secretária.

Artigo 11º - Na hipótese de ausência dos membros da mesa Diretora, será obedecida de substituição prevista no artigo anterior e entanto vagos os cargos, serão eleitos pelo plenário a presidente interina que convocará prevista no artigo anterior e estando vagos os cargos, serão eleitos pelo plenário a presidente interina que convocará reunião no prazo máximo de 30 (trinta) minutos para o preenchimento da vaga ou vagas remanescentes, na reunião do dia.

Seção III

Das Atribuições da Presidente

Artigo 12º- São atribuições da Presidente:

I – Convocar e Presidir as reuniões do Conselho:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado São Paulo



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

- II – Representar o Conselho em Juízo ou fora dele, podendo construir procurador com poderes específicos;
- III – Assinar os atos administrativos em nome do Conselho;
- IV – Encaminhar propostas para apreciação e votação;
- V – Emitir voto de desempate;
- VI – Assinar a correspondência oficial;
- VII – Dirigir e coordenar as atividades do Conselho determinando às providências necessárias ao seu pleno desempenho;
- VIII – Relatar, quando for o caso, as matérias submetidas ao Conselho;
- IX – Cumprir e fazer cumprir este regimento interno e as deliberações do conselho;
- X – Estabelecer a ordem do Dia por ocasião das convocações;
- XI – Fixar a duração das reuniões os horários destinados ao Expediente, à Ordem do Dia e a livre manifestação dos Conselheiros e demais presentes;
- XII – Estabelecer limites de inscrições para participação nos debates;
- XIII – Decidir sobre questões de ordem ou submetê-las ao Plenário;
- XIV – Designar, quando for o caso, relatores para exame de matéria submetida à apreciação do Conselho, fixando prazo para apreciação do relatório;
- XV – Solicitar o comparecimento de representantes de outros órgãos ou entidades às reuniões do Conselho.

Seção IV

Das Atribuições da Vice-Presidente

Artigo 13º - São atribuições da Vice-Presidente:

- I – Auxiliar a Presidente no desempenho de suas atribuições;
- II – Substituir a Presidente nas suas ausências ou impedimentos;
- II – Desempenhar as atribuições que lhe forem delegadas pela Presidente.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado São Paulo

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



Seção V

Das Atribuições da Primeira Secretária

Artigo 14º - São atribuições da 1ª Secretária:

- I – Secretariar as reuniões do Conselho;
- II – Exercer outras atribuições que lhe sejam delegadas pela Presidente do Conselho ou pelo Plenário;
- III – Coordenar atividades do Conselho no desempenho de suas funções;
- IV – Acompanhar as atividades dos órgãos ou entidades sociais, estaduais ou municipais relacionadas ao assunto de competência do Conselho, mantendo o Colegiado permanente informado sobre os mesmos;
- V – Substituir a vice-presidente nos seus impedimentos;
- VI – Elaborar as atas das reuniões do Conselho;
- VII – Tomar providência necessária a divulgação, no jornal Local, das decisões do Conselho;

Seção V

Das Atribuições da Segunda Secretária

Artigo 15º - São atribuições da 2ª Secretária:

- I – Auxiliar 1ª Secretaria no desempenho de suas atribuições;
- II – Substituir 1ª Secretaria em suas ausências e impedimentos;
- III – Desempenhar as atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente;

Capítulo VI

Do Funcionamento

Seção I

Das Reuniões

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Rua nove de julho, 108 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos /SP | CEP 08500-135
Fone: 4674-1393 | E-mail: cmdm@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado São Paulo



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Artigo 16º - O CMDM reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês presentes a maioria de seus membros e em caráter extraordinário, por convocação da Presidente ou em ocorrência de requerimento de 50% dos membros.

Parágrafo 1º - As reuniões regulares serão conduzidas nas instalações disponibilizadas pelo órgão público, a menos que circunstâncias justifiquem a seleção de outro local (seja público ou privado). Além disso, será adotado um formato híbrido que permite às conselheiras escolherem entre a participação presencial ou online.

Parágrafo 2º - As reuniões ordinárias serão realizadas com presença mínima de maioria simples 7 (sete) membros, sempre na 1ª quarta-feira do mês, quando feriado será na 5ª feira subsequente.

Parágrafo 3º - As reuniões ordinárias que não atingirem quórum poderão ser realizadas em caráter deliberativo, em Segunda convocação, após meia hora do início previsto, com maioria de seus membros.

Parágrafo 4º - As reuniões extraordinárias que não atingirem quórum poderão ser realizadas em caráter deliberativo, em Segunda convocação após meia hora do início previsto, com maioria de seus membros.

Parágrafo 5º - As reuniões extraordinárias também poderão ser realizadas de forma híbrida (presencial ou online) desde que a validade seja aprovada com a comprovação da participação de um quórum mínimo, acompanhada de uma captura de tela da plataforma utilizada, contendo os nomes e segmentos de todas as participantes.

Artigo 17º - O CMDM poderá convidar representantes de entidades, autoridades ou profissionais das áreas afins, nacionais ou estrangeiras, visando o aprofundamento de questões relativas ao Capítulo II (segundo), artigo 2º (segundo) deste regimento e Artigos 3º (terceiro) 4º (quarto) e Parágrafo Único da Lei municipal que cria conselho.

Artigo 18º - As suplentes das Conselheiras poderão comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias, sendo-lhes reservado o direito de acompanhar as atividades do Conselho, sem direito a voto.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado São Paulo



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Artigo 19º - Na ausência do Conselheiro Titular, este será substituído pelo respectivo suplente, com as prerrogativas do Titular, sendo que na Falta de Ambos haverá substituição por outro suplente presente.

Parágrafo 1º - o expediente constará de:

- a) Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;
- b) Leitura do expediente e comunicações de interesse geral do Conselho.

Parágrafo 2º- O expediente será apresentado pela Presidente do Conselho, ou pessoa por ela designada.

Parágrafo 3º - Em casos excepcionais, e preferência do Conselho, poderá a Presidente incluir na ordem do dia, após haver sido elaborada e expedida matéria que por sua relevância a urgência dava merecer conhecimento e deliberação.

Artigo 20º - Esgotados o expediente, dar-se-á interno a apresentação e discussão da matéria contida na ordem do dia.

Artigo 21º - A Ordem do dia a disposição de todas as conselheiras junto à mesa diretora com antecedência mínima de dois (dois) dias.

Artigo 22º - As discussões serão dirigidas pela Presidente, cabendo-lhe decidir sobre a ordem das manifestações apartes e outras questões.

Parágrafo 1º - As Conselheiras terão preferência na ordem das manifestações, em relação ao demais participantes, durante a discussão de matéria.

Parágrafo 2º - Os apartes deverão ser cedidos pela Conselheira que estiver usando da palavra.

Artigo 23º - No início da discussão de cada matéria constante da ordem do dia o relator terá o prazo até 15 (quinze) minutos prorrogáveis pelo tempo que a presidente entender necessário para expor seu parecer, ficando a seu critério a concessão de apartes.

Artigo 24º - O prazo de cada manifestação, após a apresentação de relatório, quando houver, é de 5 (cinco) minutos, podendo ser prorrogado no máximo, por igual tempo, a juízo da Presidenta.

Artigo 25º - As Comissões Temáticas Especiais tem por atribuição o estudo e elaboração de parecer sobre assuntos específicos sendo que à sua formação dependerá da deliberação do Plenário.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado São Paulo

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



Artigo 26º - As comissões Temáticas Especiais, de duração temporária, serão compostas por três membros que dentre eles escolherão o relator.

Artigo 27º - O relator deverá apresentar o relatório, no prazo fixado por deliberação do Plenário, podendo este prazo ser prorrogado mediante solicitação justificada a ser apreciada pelo Plenário.

Seção II

Das Decisões

Artigo 28º- As decisões do Conselho serão tomadas pela maioria de votos, presentes a maioria absoluta de seus membros, exceto nos previstos neste regulamento.

Parágrafo 1º - A votação será pública e o voto será aberto.

Parágrafo 2º- A votação será secreta se houver decisão neste sentido, por 2/3 (Dois terços) dos membros do Conselho.

Parágrafo 3º - Nas deliberações em que ocorra empate, proceder-se à nova votação e no caso de suas persistências, caberá a Presidente o voto de desempate.

Capítulo VII

Dos Requisitos, impedimentos, perda do mandato e exclusão de Conselheiro.

Seção I

Dos Requisitos

Artigo 29º - Somente poderão ser eleitas para ocupar as vagas de conselheiras, as candidatas que, até o encerramento das inscrições, atenderam os seguintes requisitos:

I – Não possuir historio de violência de gênero;

II – Idade superior a 18 (dezoito) anos;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado São Paulo

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



III -Residir no estado de São Paulo e ser atuante no Município de Ferraz de Vasconcelos;

IV – Estar em gozo dos direitos políticos;

Seção II

Dos impedimentos

Artigo 30º- Estará sujeita a impedimento para exercer o mandato de Conselheira aquela que se desvincular do seu segmento. É obrigatório comunicar essa desvinculação ao Conselho com, até, 30 (trinta) dias de antecedência, seguindo os critérios estabelecidos pelas diretrizes de nomeação. Além disso, deve ser formalizada a indicação de um novo membro para ocupar a vaga deixada pela Conselheira que se desvinculou.

Seção III

Da Perda do Mandato

Artigo 31º - O não comparecimento do membro titular e suplentes do Conselho a mais de 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou de 2 (duas) extraordinárias, realizadas anualmente importará do seu desligamento do Conselho declarado por seu Presidente assegurada a defesa previa.

Artigo 32º – Declarado o desligamento do Titular, a Presidente convocará o respectivo suplente para que assuma o cargo pelo restante do mandato e oficializará ao órgão ou entidade a que pertença.

Seção IV

Da exclusão e desistência do Mandato

Artigo 33º - Será excluído do Conselho o membro que:

I – For desligado do órgão que representa:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado São Paulo

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



II – Revelar princípios éticos contrários e finalidades do Conselho

III – Não fazer mais parte do corpo da entidade que representa.

Artigo 34º - Na hipótese de exclusão de conselheira representante da Sociedade Civil, será ela substituída pela Suplente, que assumirá as funções enquanto Titular, devendo o segmento, o qual a conselheira foi excluída indicar outro membro.

Artigo 35º - Ocorrida à exclusão de membros representante do Poder Público, o Conselho oficializará, por intermédio da Presidente, ao dirigente do órgão requerendo as providências cabíveis.

Artigo 36º - A Conselheira poderá desistir do seu cargo, fazendo-o por requerimento ao Conselho, seguindo as normas do art. 34º quanto a substituição.

Capítulo VIII

Das Disposições Gerais

Artigo 37º - Os casos omissos neste estão resolvidos em reunião ordinária ou extraordinária pela maioria absoluta das conselheiras.

Artigo 38º - O presente regimento poderá ser alterado ou reformado mediante a apresentação de uma proposta por, no mínimo, 1/3 (um terço) (quatro) dos membros titulares do Conselho. Na ausência dos membros titulares, serão substituídos pelos suplentes.

Parágrafo Único – A proposta de alteração ou reforma, devidamente acompanhada da respectiva justificativa deverá ser amplamente divulgada com antecedência de 10 (dez) dias antecedentes a sua aprovação.

Artigo 39º - Os membros do Conselho não receberão qualquer remuneração por sua participação no colegiado. Seus Serviços prestados serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e relevante valor social.

Parágrafo Único – A cobertura e o provimento das despesas com transporte, locomoção, estadia e alimentação não serão considerados como remuneração.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado São Paulo

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM

Gestão 2023/2025



Registrado no livro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM e publicado no Boletim Oficial do Município.

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Rua nove de julho, 108 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos /SP | CEP 08500-135
Fone: 4674-1393 | E-mail: cmdm@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado São Paulo
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

**RESOLUÇÃO CMDM N° 003/2023**

Dispõe sobre a aprovação das alterações e atualizações do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no Município de Ferraz de Vasconcelos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ferraz de Vasconcelos - CMDM FV, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei N° 2.862 de 15 de setembro de 2008, e em Regimento interno CMDM, conforme reunião ordinária realizada no dia 04 de outubro de 2023.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar e publicar, as alterações de atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, que conforme publicação no Boletim Oficial do Município – BOM, valerá como documento regulamentador das atividades, atribuições e funcionamento do CMDM.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 04 de outubro de 2023

Atenciosamente

Dilma Senhorinha dos Santos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Registrado no livro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM e publicado no Boletim Oficial do Município.

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Rua nove de julho, 108 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos /SP | CEP 08500-135
Fone: 4674-1393 | E-mail: cmdm@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

SECRETARIA DE OBRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18245/2023 –
**REPRESENTADO POR DAISUKE TAKAO - CONCEDIDO
PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS** – PARA ATENDER O AUTO
DE NOTIFICAÇÃO Nº 22320 – PROCESSO 643/2023 – LIMPEZA
E CONCRETAGEM DA CALÇADA - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº
21.0043.0021-000.

SECRETARIA DE FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Secretaria Municipal da Fazenda

Informações sobre Controle de Precatórios Amortizados

Informações dos Pagamentos Efetuados de 01/10/2012 até 30/09/2023

Entidade Pagadora: PM182 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
CNPJ: 046.523.197/0001-44

		Identificação do Processo/Beneficiário		Dados do Pagamento		
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
7000277-77.1985.8.26.0500	0000033-57.1980.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	DOMINGOS RODRIGUES E SUA MULHER	30/10/2012	Cronológica	Quitado
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
7002924-45.1985.8.26.0500	0000008-87.1979.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	IMOBILIÁRIA BOM PASTOR S/A E O/O	28/02/2013	Cronológica	Quitado
7002924-45.1985.8.26.0500	0000008-87.1979.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	IMOBILIÁRIA BOM PASTOR	28/02/2013	Cronológica	Quitado
7002924-45.1985.8.26.0500	0000008-87.1979.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	AMOR PIROVELLI	28/02/2013	Cronológica	Quitado
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
7002924-45.1985.8.26.0500	0000008-87.1979.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	IMOBILIÁRIA BOM PASTOR S/A E O/O	29/05/2013	Cronológica	Quitado
7002924-45.1985.8.26.0500	0000008-87.1979.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	IMOBILIÁRIA BOM PASTOR	29/05/2013	Cronológica	Quitado
7002924-45.1985.8.26.0500	0000008-87.1979.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	AMOR PIROVELLI	29/05/2013	Cronológica	Quitado
7002924-45.1985.8.26.0500	0000008-87.1979.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	IMOBILIÁRIA BOM PASTOR S/A E O/O	28/06/2013	Cronológica	Quitado
7002924-45.1985.8.26.0500	0000008-87.1979.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	IMOBILIÁRIA BOM PASTOR	28/06/2013	Cronológica	Quitado
7002924-45.1985.8.26.0500	0000008-87.1979.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	AMOR PIROVELLI	28/06/2013	Cronológica	Quitado
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
7002924-45.1985.8.26.0500	0000008-87.1979.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	IMOBILIÁRIA BOM PASTOR S/A E O/O	30/07/2013	Cronológica	Quitado
7002924-45.1985.8.26.0500	0000008-87.1979.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	IMOBILIÁRIA BOM PASTOR	30/07/2013	Cronológica	Quitado
7002924-45.1985.8.26.0500	0000008-87.1979.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	AMOR PIROVELLI	30/07/2013	Cronológica	Quitado
700319-13.2009.8.26.0500	0002196-74.2008.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	ANTONIO DE OLIVEIRA BARROS	30/08/2013	Valor	Quitado

7002751-88.2003.8.26.0500	0004822-18.1998.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	CÍGERO JOSÉ DE SÁ E S/M	30/08/2013	Valor	Quitado
7010752-04.1999.8.26.0500	0000042-45.1992.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	ÉDSON JOSÉ DOS SANTOS	30/08/2013	Valor	Quitado
7010555-49.1999.8.26.0500	0002352-19.1995.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	GERALDO LIMA TAVARES FILHO E O/O	30/08/2013	Valor	Quitado
7010018-87.1998.8.26.0500	0004480-79.2013.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	LUÍZA SAITO E O/O	30/08/2013	Valor	Quitado
7011607-80.1999.8.26.0500	0003851-08.2013.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	TOVI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME	30/08/2013	Valor	Quitado
7011458-69.2008.8.26.0500	0000329-32.1997.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	30/08/2013	Valor	Quitado
7007732-87.2008.8.26.0500	0001399-06.2005.8.26.0191	ALIMENTARES	KARIM YOUSIF KAMAL MOUSTAFA EL NASHAR	30/08/2013	Valor	Quitado
7001914-18.2012.8.26.0500	0001644-41.2010.8.26.0191	ALIMENTARES	MARIA LUÍZA LOPES	30/08/2013	Valor	Quitado
7005470-96.2010.8.26.0500	0007168-87.2008.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	PLUS CONSULTORIO MEDICO E TERAPIA OCUPACIONAL LTDA.	30/08/2013	Valor	Quitado
7004864-45.1985.8.26.0500	0000111-89.1982.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	CIA. PIRATININGA E JOSE NATALINO A. RIBEIRO E S/M	30/08/2013	Valor	Quitado
7006878-02.1985.8.26.0500	2050004-83.1980.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	LUÍZ GONZAGA PINTO E S/M	30/08/2013	Valor	Quitado
7003502-36.2007.8.26.0500	0000159-94.1996.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	30/08/2013	Valor	Quitado
7003971-09.2012.8.26.0500	0002684-92.2009.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	THIAGO COSTA NUNES, R/P/S/MÁE REGINA DA COSTA SILVA NUNES	30/08/2013	Valor	Quitado
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
7002924-45.1985.8.26.0500	0000008-87.1979.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	IMOBILIÁRIA BOM PASTOR S/A E O/O	30/10/2013	Cronológica	Quitado
7002924-45.1985.8.26.0500	0000008-87.1979.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	IMOBILIÁRIA BOM PASTOR	30/10/2013	Cronológica	Quitado
7002924-45.1985.8.26.0500	0000008-87.1979.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	AMOR PIROVELLI	30/10/2013	Cronológica	Quitado
7002924-45.1985.8.26.0500	0000008-87.1979.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	IMOBILIÁRIA BOM PASTOR S/A E O/O	29/11/2013	Cronológica	Quitado
7002924-45.1985.8.26.0500	0000008-87.1979.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	IMOBILIÁRIA BOM PASTOR	29/11/2013	Cronológica	Quitado
7002924-45.1985.8.26.0500	0000008-87.1979.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	AMOR PIROVELLI	29/11/2013	Cronológica	Quitado
7002505-77.2012.8.26.0500	0003587-59.2011.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	NADIA E GONÇALVES EVENTOS, ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA.	29/11/2013	Valor	Quitado
7005078-25.2011.8.26.0500	0002306-59.1997.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	ECAD - ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	29/11/2013	Valor	Quitado
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
7002924-45.1985.8.26.0500	0000008-87.1979.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	IMOBILIÁRIA BOM PASTOR S/A E O/O	30/04/2014	Cronológica	Quitado
7002924-45.1985.8.26.0500	0000008-87.1979.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	IMOBILIÁRIA BOM PASTOR	30/04/2014	Cronológica	Quitado
7002924-45.1985.8.26.0500	0000008-87.1979.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	AMOR PIROVELLI	30/04/2014	Cronológica	Quitado
7009257-65.2012.8.26.0500	0004639-61.2009.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA R/P/S CURADORA GERINA ALVES DE OLIVEIRA	30/04/2014	Valor	Quitado
7003725-76.2013.8.26.0500	0002464-02.2006.8.26.0191	ALIMENTARES	GISELA VICENZI FERNANDES	30/04/2014	Valor	Quitado
7006669-85.2012.8.26.0500	0000003-75.1973.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	MARIA LUÍZA TELLES MARCILIO	30/04/2014	Valor	Quitado
7008970-05.2012.8.26.0500	0000003-75.1973.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	ANA MARIA MARCILIO DE ASSIS PACHECO	30/04/2014	Valor	Quitado
7007646-77.2012.8.26.0500	0003396-87.2006.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	DOMINGAS MATILDE DE SOUZA	30/04/2014	Valor	Quitado

Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
7001796-04.1998.8.26.0500	0000300-81.1993.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	ESP. DE JOSÉ RAYMUNDO DA ROCHA FROTA R/P/S/I ANTONIO F. DA ROCHA FROTA E O/O	30/07/2014	Valor	Quitado
7005942-34.2009.8.26.0500	0000073-65.1992.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	CECILIA MUNEKATA	30/07/2014	Valor	Quitado
7008846-22.2012.8.26.0500	0003881-48.2010.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	C & A COMPUTADORES LTDA.	30/07/2014	Valor	Quitado
7006066-64.2000.8.26.0500	0000059-81.1992.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	PARATY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.	29/08/2014	Valor	Quitado
7003289-93.2008.8.26.0500	0001399-06.2005.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	JOSÉ CARLOS MARQUES	29/08/2014	Valor	Quitado
7005452-95.1998.8.26.0500	0000033-83.1992.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	DRAGER DO BRASIL LTDA (SUCES. DE DRAGER LUBECA IND. E COM. LTDA)	30/09/2014	Cronológica	Quitado
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
7005452-95.1998.8.26.0500	0000033-83.1992.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	DRAGER DO BRASIL LTDA (SUCES. DE DRAGER LUBECA IND. E COM. LTDA)	30/10/2014	Cronológica	Quitado
7005452-95.1998.8.26.0500	0000033-83.1992.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	DRAGER DO BRASIL LTDA (SUCES. DE DRAGER LUBECA IND. E COM. LTDA)	28/11/2014	Cronológica	Quitado
7007912-64.2012.8.26.0500	0007826-87.2003.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	GROW MATEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	28/11/2014	Valor	Quitado
7001966-48.2011.8.26.0500	0005756-92.2006.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	SUPERMERCADO ESTRELA DE FERRAZ LTDA.	28/11/2014	Valor	Quitado
7005452-95.1998.8.26.0500	0000033-83.1992.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	DRAGER DO BRASIL LTDA (SUCES. DE DRAGER LUBECA IND. E COM. LTDA)	29/12/2014	Cronológica	Quitado
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
7002806-53.2014.8.26.0500	0003394-78.2010.8.26.0191	ALIMENTARES	ÊNIO KIYOSHI SAKO LOURENÇO	27/02/2015	Valor	Quitado
7004486-80.2013.8.26.0500	0007957-81.2011.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	PORTAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.	27/02/2015	Valor	Quitado
7005452-95.1998.8.26.0500	0000033-83.1992.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	DRAGER DO BRASIL LTDA (SUCES. DE DRAGER LUBECA IND. E COM. LTDA)	30/03/2015	Cronológica	Quitado
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
7006614-37.2012.8.26.0500	0002269-46.2008.8.26.0191	ALIMENTARES	MARIA ALAIDE BATISTA CAMILO LEONORO	30/04/2015	Preferência	Quitado
7005452-95.1998.8.26.0500	0000033-83.1992.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	DRAGER DO BRASIL LTDA (SUCES. DE DRAGER LUBECA IND. E COM. LTDA)	30/04/2015	Cronológica	Quitado
7005452-95.1998.8.26.0500	0000033-83.1992.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	DRAGER DO BRASIL LTDA (SUCES. DE DRAGER LUBECA IND. E COM. LTDA)	29/05/2015	Cronológica	Quitado
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
7005452-95.1998.8.26.0500	0000033-83.1992.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	DRAGER DO BRASIL LTDA (SUCES. DE DRAGER LUBECA IND. E COM. LTDA)	30/07/2015	Cronológica	Quitado
7005452-95.1998.8.26.0500	0000033-83.1992.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	DRAGER DO BRASIL LTDA (SUCES. DE DRAGER LUBECA IND. E COM. LTDA)	28/08/2015	Cronológica	Quitado
7005452-95.1998.8.26.0500	0000033-83.1992.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	DRAGER DO BRASIL LTDA (SUCES. DE DRAGER LUBECA IND. E COM. LTDA)	30/09/2015	Cronológica	Quitado
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
7005452-95.1998.8.26.0500	0000033-83.1992.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	DRAGER DO BRASIL LTDA (SUCES. DE DRAGER LUBECA IND. E COM. LTDA)	30/10/2015	Cronológica	Quitado

Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
7007333-14.2015.8.26.0500	0007461-96.2004.8.26.0191	ALIMENTARES	ODAIR POLIDORO	28/10/2016	Preferência	Quitado
7005452-95.1998.8.26.0500	0000033-83.1992.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	DRAGER DO BRASIL LTDA (SUJES. DE DRAGER LUBECA IND. E COM. LTDA)	30/11/2016	Cronológica	Quitado
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
7005738-48.2013.8.26.0500	0005311-74.2006.8.26.0191	ALIMENTARES	ELVIANI QUILLES DE ALMEIDA	30/01/2017	Preferência	Quitado
7005387-95.2001.8.26.0500	0000009-02.1985.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	BRASIL LOTEAMENTOS S/A. SUC.DE BRASIL LOTEAMENTOS S/C LTDA. E O/O	30/03/2017	Cronológica	Quitado
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
7005387-95.2001.8.26.0500	0000009-02.1985.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	BRASIL LOTEAMENTOS S/A. SUC.DE BRASIL LOTEAMENTOS S/C LTDA. E O/O	30/05/2017	Cronológica	Quitado
7005387-95.2001.8.26.0500	0000009-02.1985.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	BRASIL LOTEAMENTOS S/A. SUC.DE BRASIL LOTEAMENTOS S/C LTDA. E O/O	30/06/2017	Cronológica	Quitado
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
7005387-95.2001.8.26.0500	0000009-02.1985.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	BRASIL LOTEAMENTOS S/A. SUC.DE BRASIL LOTEAMENTOS S/C LTDA. E O/O	28/07/2017	Cronológica	Quitado
7005387-95.2001.8.26.0500	0000009-02.1985.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	BRASIL LOTEAMENTOS S/A. SUC.DE BRASIL LOTEAMENTOS S/C LTDA. E O/O	30/08/2017	Cronológica	Quitado
7004617-34.2003.8.26.0500	0000003-75.1973.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	AIONEY ALEXANDRE FERREIRA	30/08/2017	Cronológica	Quitado
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
7004617-34.2003.8.26.0500	0000003-75.1973.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	AIONEY ALEXANDRE FERREIRA	30/10/2017	Cronológica	Quitado
7004617-34.2003.8.26.0500	0000003-75.1973.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	AIONEY ALEXANDRE FERREIRA	30/11/2017	Cronológica	Quitado
7007407-20.2005.8.26.0500	0000001-59.1984.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	MARIA CRISTINA FONSECA MANCUSO E O/O	30/11/2017	Cronológica	Quitado
7007407-20.2005.8.26.0500	0000001-59.1984.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	MARIA CRISTINA FONSECA MANCUSO E O/O	28/12/2017	Cronológica	Quitado
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
7007407-20.2005.8.26.0500	0000001-59.1984.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	MARIA CRISTINA FONSECA MANCUSO E O/O	30/01/2018	Cronológica	Quitado
7006614-37.2012.8.26.0500	0002269-46.2008.8.26.0191	ALIMENTARES	MARIA ALÁIDE BATISTA CAMILO LEONORO	28/02/2018	Preferência	Quitado
7005738-48.2013.8.26.0500	0005311-74.2006.8.26.0191	ALIMENTARES	ELVIANI QUILLES DE ALMEIDA	28/02/2018	Preferência	Quitado
7007333-14.2015.8.26.0500	0007461-96.2004.8.26.0191	ALIMENTARES	ODAIR POLIDORO	28/02/2018	Preferência	Quitado
0072373-28.2016.8.26.0500	0003929-75.2008.8.26.0191	ALIMENTARES	Mauro Russo	28/02/2018	Preferência	Quitado
0072373-28.2016.8.26.0500	0003929-75.2008.8.26.0191	ALIMENTARES	Deiva Ferreira da Silva	28/02/2018	Preferência	Quitado
0018792-64.2017.8.26.0500	0007575-49.2015.8.26.0191	ALIMENTARES	Josefa Grande Alvarez	28/02/2018	Preferência	Quitado
0072373-28.2016.8.26.0500	0003929-75.2008.8.26.0191	ALIMENTARES	Deiva Ferreira da Silva	28/02/2018	Preferência	Quitado
7008203-40.2007.8.26.0500	0000084-94.1992.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	ESP.DE PAULO F.DO NASCIMENTO R/P/ELISABETH I.L.NASCIMENTO E O/O	28/02/2018	Cronológica	Quitado

7000333-70.2009.8.26.0500	0000009-02.1985.8.26.0191	ALIMENTARES	MARIA DE FÁTIMA DANTAS DA SILVA	28/02/2018	Cronológica	Quitado
7011289-82.2008.8.26.0500	0000003-75.1973.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	MILTON RENATO RANZINI NETO E STELVIO M. TEIXEIRA RANZINI	28/02/2018	Cronológica	Quitado
7004187-72.2009.8.26.0500	0000322-40.1997.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	28/02/2018	Cronológica	Quitado
7010998-48.2009.8.26.0500	0000010-18.1983.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	RODOLFO DE CARVALHO COELHO E OUTROS	28/02/2018	Cronológica	Quitado
7007728-79.2010.8.26.0500	0003726-79.2009.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	DE PAULI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	28/02/2018	Cronológica	Quitado
7010088-84.2010.8.26.0500	0007708-72.2007.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	28/02/2018	Cronológica	Quitado
7003231-85.2011.8.26.0500	0003321-34.1995.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	ESP.MANUEL J.GONÇALVES, R/P/S/I MARIA DA CONCEIÇÃO G. PÃO TRIGO	28/02/2018	Cronológica	Quitado
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
7003231-85.2011.8.26.0500	0003321-34.1995.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	ESP.MANUEL J.GONÇALVES, R/P/S/I MARIA DA CONCEIÇÃO G. PÃO TRIGO	30/04/2018	Cronológica	Quitado
7005375-32.2011.8.26.0500	0005147-70.2010.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	30/04/2018	Cronológica	Quitado
7002675-49.2012.8.26.0500	0000625-49.2000.8.26.0191	ALIMENTARES	ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	30/05/2018	Cronológica	Quitado
7000547-56.2012.8.26.0500	0007523-68.2006.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	30/05/2018	Cronológica	Quitado
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
7000547-56.2012.8.26.0500	0007523-68.2006.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	30/10/2018	Cronológica	Quitado
7000547-56.2012.8.26.0500	0007523-68.2006.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	30/11/2018	Cronológica	Quitado
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
0190757-76.2018.8.26.0500	0002979-56.2014.8.26.0191	ALIMENTARES	Clelio Caputo	30/04/2019	Preferência	Quitado
0018792-64.2017.8.26.0500	0007575-49.2015.8.26.0191	ALIMENTARES	Sanitago Miranda Grande	30/05/2019	Preferência	Quitado
7000547-56.2012.8.26.0500	0007523-68.2006.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	30/05/2019	Cronológica	Quitado
7000754-55.2012.8.26.0500	0002570-22.2010.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	H. LOUIS BAXMANN PRODUTOS METALURGICOS LTDA	30/05/2019	Cronológica	Quitado
7000754-55.2012.8.26.0500	0002570-22.2010.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	H. LOUIS BAXMANN PRODUTOS METALURGICOS LTDA	28/06/2019	Cronológica	Quitado
7000916-50.2012.8.26.0500	0005755-34.2011.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.FERRAZ DE VASCONCELOS	28/06/2019	Cronológica	Quitado
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação

7000916-50.2012.8.26.0500	0005755-34.2011.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.FERRAZ DE VASCONCELOS	30/07/2019	Cronológica	Quitado
7005738-48.2013.8.26.0500	0005311-74.2006.8.26.0191	ALIMENTARES	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	30/08/2019	Preferência	Quitado
7000916-50.2012.8.26.0500	0005755-34.2011.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.FERRAZ DE VASCONCELOS	30/08/2019	Cronológica	Quitado
7000916-50.2012.8.26.0500	0005755-34.2011.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.FERRAZ DE VASCONCELOS	30/09/2019	Cronológica	Quitado
7003379-62.2012.8.26.0500	0006353-03.2002.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	MARIA DE LOURDES GALLO E O/O	30/09/2019	Cronológica	Quitado
7005507-55.2012.8.26.0500	0002477-64.2007.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	INSTITUTO BRASILEIRO DE EDIÇÕES PEDAGÓGICAS LTDA. - IBEP	30/09/2019	Cronológica	Quitado
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
2000246-53.2019.8.26.0500	0002269-46.2008.8.26.0191	ALIMENTARES	MARIA ALAIDE BATISTA CAMILO LEONORO	30/10/2019	Preferência	Quitado
7005507-55.2012.8.26.0500	0002477-64.2007.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	INSTITUTO BRASILEIRO DE EDIÇÕES PEDAGÓGICAS LTDA. - IBEP	30/10/2019	Cronológica	Quitado
7005507-55.2012.8.26.0500	0002477-64.2007.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	INSTITUTO BRASILEIRO DE EDIÇÕES PEDAGÓGICAS LTDA. - IBEP	29/11/2019	Cronológica	Quitado
7006614-37.2012.8.26.0500	0002269-46.2008.8.26.0191	ALIMENTARES	MARIA ALAIDE BATISTA CAMILO LEONORO	29/11/2019	Cronológica	Quitado
7006614-37.2012.8.26.0500	0002269-46.2008.8.26.0191	ALIMENTARES	MARIA ALAIDE BATISTA CAMILO LEONORO	27/12/2019	Cronológica	Quitado
7007577-45.2012.8.26.0500	0000446-71.2007.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	COLETORA PIONEIRA AMBIENTAL LTDA.	27/12/2019	Cronológica	Quitado
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
0580313-16.2018.8.26.0500	0003960-80.2017.8.26.0191	ALIMENTARES	Alvaro Boddini Junior	28/02/2020	Preferência	Quitado
0063777-50.2019.8.26.0500	0004749-45.2018.8.26.0191	ALIMENTARES	PAULO DOS SANTOS	28/02/2020	Preferência	Quitado
7009051-51.2012.8.26.0500	0001190-90.2012.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	CATHITA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.	28/02/2020	Cronológica	Quitado
7003724-91.2013.8.26.0500	0002464-02.2006.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	MWE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.	28/02/2020	Cronológica	Quitado
7003724-91.2013.8.26.0500	0002464-02.2006.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	MWE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.	30/03/2020	Cronológica	Quitado
7005738-48.2013.8.26.0500	0005311-74.2006.8.26.0191	ALIMENTARES	ELVIANI QUILLES DE ALMEIDA E O/O	30/03/2020	Cronológica	Quitado
7005738-48.2013.8.26.0500	0005311-74.2006.8.26.0191	ALIMENTARES	ELVIANI QUILLES DE ALMEIDA	30/03/2020	Cronológica	Quitado
7005738-48.2013.8.26.0500	0005311-74.2006.8.26.0191	ALIMENTARES	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	30/03/2020	Cronológica	Quitado
7005582-60.2013.8.26.0500	0004612-78.2009.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	LEMARJET COMERCIAL LTDA.	30/03/2020	Cronológica	Quitado
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
7005582-60.2013.8.26.0500	0004612-78.2009.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	LEMARJET COMERCIAL LTDA.	30/04/2020	Cronológica	Quitado
7007742-58.2013.8.26.0500	0004199-60.2012.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	29/05/2020	Cronológica	Quitado
7001093-43.2014.8.26.0500	0005127-26.2003.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	CIA. PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM	30/06/2020	Cronológica	Quitado
7001624-32.2014.8.26.0500	0003439-14.2012.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	COMERCIAL 3 ALBE LTDA.	30/06/2020	Cronológica	Quitado
7003753-10.2014.8.26.0500	0002053-12.2013.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A	30/06/2020	Cronológica	Quitado
7001180-62.2015.8.26.0500	0002054-12.2004.8.26.0191	ALIMENTARES	CARLOS ALBERTO HEITOR	30/06/2020	Cronológica	Quitado
2000246-53.2019.8.26.0500	0002269-46.2008.8.26.0191	ALIMENTARES	MARIA ALAIDE BATISTA CAMILO LEONORO	30/06/2020	Cronológica	Quitado

7007333-14.201.5.8.26.0500	0007461-96.2004.8.26.0191	ALIMENTARES	ODAIR POLIDORO	30/06/2020	Cronológica	Quitado
7007705-94.201.4.8.26.0500	0002563-98.2008.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	DERMIVAL MOREIRA ALCANTARA	30/06/2020	Cronológica	Quitado
7008528-68.201.4.8.26.0500	0005281-34.2009.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS	30/06/2020	Cronológica	Quitado
7008971-19.201.4.8.26.0500	0006807-36.2009.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.J	30/06/2020	Cronológica	Quitado
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
7008971-19.201.4.8.26.0500	0006807-36.2009.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.J	30/07/2020	Cronológica	Quitado
7008971-19.201.4.8.26.0500	0006807-36.2009.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.J	30/09/2020	Cronológica	Quitado
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
7008971-19.201.4.8.26.0500	0006807-36.2009.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.J	30/11/2020	Cronológica	Quitado
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
0447392-59.2019.8.26.0500	0007816-67.2008.8.26.0191	ALIMENTARES	Honoraria da Silva	29/01/2021	Preferência	Quitado
7008971-19.201.4.8.26.0500	0006807-36.2009.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.J	26/02/2021	Cronológica	Quitado
7000461-80.201.5.8.26.0500	0001880-61.2008.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	EDUARDO ACHAR	26/02/2021	Cronológica	Quitado
7000461-80.201.5.8.26.0500	0001880-61.2008.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	EDUARDO ACHAR	30/03/2021	Cronológica	Quitado
7001202-23.201.5.8.26.0500	0007373-24.2005.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	SUPERMERCADO ESTRELA DE FERRAZ LTDA.	30/03/2021	Cronológica	Quitado
7001506-22.201.5.8.26.0500	0001648-93.2001.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	KAZUO NAKADA	30/03/2021	Cronológica	Quitado
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
7001506-22.201.5.8.26.0500	0001648-93.2001.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	KAZUO NAKADA	30/04/2021	Cronológica	Quitado
7002039-78.201.5.8.26.0500	0007191-62.2010.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	GP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO LTDA.	30/04/2021	Cronológica	Quitado
7002136-78.201.5.8.26.0500	0000719-26.2002.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	SANDRA REGINA BARBOSA	30/04/2021	Cronológica	Quitado
0071711-64.201.6.8.26.0500	0501633-57.2007.8.26.0191	ALIMENTARES	Machado Meyer Sendacz e Opice Advogados Associados	30/04/2021	Cronológica	Quitado
0026265-38.201.6.8.26.0500	0004366-77.2012.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Sixpel Informatica e Material de Escritorio Ltda	30/04/2021	Cronológica	Quitado
0050583-85.201.6.8.26.0500	0001848-56.2008.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Chaffi Alen	30/04/2021	Cronológica	Quitado
0050583-85.201.6.8.26.0500	0001848-56.2008.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Chaffi Alen	28/05/2021	Cronológica	Quitado
0067597-82.201.6.8.26.0500	0004667-19.2015.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	PAULO GERLACH AGUIAR	28/05/2021	Cronológica	Quitado
0072371-58.201.6.8.26.0500	0001695-57.2007.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Espólio de Gerda Kaesemodel	28/05/2021	Cronológica	Quitado
0072374-13.201.6.8.26.0500	0000907-38.2010.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Johnson e Johnson Brasil Industria e Comercio de Produtos de Saude Ltda	28/05/2021	Cronológica	Quitado
0072374-13.201.6.8.26.0500	0000907-38.2010.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Johnson e Johnson Brasil Industria e Comercio de Produtos de Saude Ltda	30/06/2021	Cronológica	Quitado
0072455-59.201.6.8.26.0500	0001398-21.2005.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	José Carlos Marques	30/06/2021	Cronológica	Quitado
0072373-28.201.6.8.26.0500	0003929-75.2008.8.26.0191	ALIMENTARES	Deiva Ferreira da Silva	30/06/2021	Cronológica	Quitado

Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
0072373-28.2016.8.26.0500	0003929-75.2008.8.26.0191	ALIMENTARES	Deiva Ferreira da Silva	30/07/2021	Cronológica	Quitado
0018792-64.2017.8.26.0500	0007575-49.2015.8.26.0191	ALIMENTARES	Josefa Grande Alvarez	30/08/2021	Cronológica	Quitado
0018792-64.2017.8.26.0500	0007575-49.2015.8.26.0191	ALIMENTARES	Santiago Miranda Grande	30/08/2021	Cronológica	Quitado
0018792-64.2017.8.26.0500	0007575-49.2015.8.26.0191	ALIMENTARES	Santiago Miranda Grande	30/09/2021	Cronológica	Quitado
0042809-67.2017.8.26.0500	0002619-29.2011.8.26.0191	ALIMENTARES	Bandiassu Eventos Ltda	30/09/2021	Cronológica	Quitado
0097362-98.2016.8.26.0500	0006069-48.2009.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Vinhedo Distribuidora de Insumos e Produtos Farmaceuticos Ltda	30/09/2021	Cronológica	Quitado
0103822-04.2016.8.26.0500	1001304-70.2016.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Claudio Oliveira de Santana	30/09/2021	Cronológica	Quitado
0103825-56.2016.8.26.0500	1001303-85.2016.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	IT2 Brasil - Comércio de Equipamentos e Serviços de Informática Ltda - EPP	30/09/2021	Cronológica	Quitado
0042810-52.2017.8.26.0500	0002619-29.2011.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Bandiassu Eventos Ltda	30/09/2021	Cronológica	Quitado
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
0042810-52.2017.8.26.0500	0002619-29.2011.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Bandiassu Eventos Ltda	29/10/2021	Cronológica	Quitado
0147442-95.2018.8.26.0500	0002104-23.2013.8.26.0191	ALIMENTARES	Maria Aparecida Izidro Lameirinha	29/10/2021	Cronológica	Quitado
0190757-76.2018.8.26.0500	0002979-56.2014.8.26.0191	ALIMENTARES	Clelio Caputo	29/10/2021	Cronológica	Quitado
0220930-83.2018.8.26.0500	0007575-49.2015.8.26.0191	ALIMENTARES	Domingo Miranda Gonzalez	29/10/2021	Cronológica	Quitado
0063061-91.2017.8.26.0500	0001871-02.2008.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Maristela Aparecida Faria Claro	29/10/2021	Cronológica	Quitado
0063061-91.2017.8.26.0500	0001871-02.2008.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Maristela Aparecida Faria Claro	29/12/2021	Cronológica	Quitado
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação

027098-66.2020.8.26.0500	0004073-97.2018.8.26.0191	ALIMENTARES	Amando Pallotta Filho	30/03/2022	Preferência	Quitado
0142282-84.2021.8.26.0500	0003553-40.2018.8.26.0191	ALIMENTARES	Nelson Garey	30/03/2022	Preferência	Quitado
0173770-57.2021.8.26.0500	0002469-33.2020.8.26.0191	ALIMENTARES	Joaquim Jorge Pessoa	30/03/2022	Preferência	Quitado
0211058-39.2021.8.26.0500	0002426-96.2020.8.26.0191	ALIMENTARES	Uldiancy de Souza Silva	30/03/2022	Preferência	Quitado
0236023-81.2021.8.26.0500	0000122-61.2019.8.26.0191	ALIMENTARES	Elisabete de Souza Carlini	30/03/2022	Preferência	Quitado
0252382-09.2021.8.26.0500	0000067-13.2019.8.26.0191	ALIMENTARES	Alvaro Baddini Junior	30/03/2022	Preferência	Quitado
0085736-48.2017.8.26.0500	0001805-22.2008.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Trenidade Lopes Pereira	30/03/2022	Cronológica	Quitado
0085736-48.2017.8.26.0500	0001805-22.2008.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Francisco Lopes Pereira	30/03/2022	Cronológica	Quitado
0085736-48.2017.8.26.0500	0001805-22.2008.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Maria Aparecida Lopes Pereira	30/03/2022	Cronológica	Quitado
0085736-48.2017.8.26.0500	0001805-22.2008.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Angelina Lopes Pereira	30/03/2022	Cronológica	Quitado
0103727-37.2017.8.26.0500	0000800-86.2013.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Construtora Ferraz Ltda	30/03/2022	Cronológica	Quitado
0105360-83.2017.8.26.0500	0002796-17.2016.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Associação de Pais e Amigos das Excepcionais de Mogi das Cruzes - Apae	30/03/2022	Cronológica	Quitado
0126068-57.2017.8.26.0500	0001849-41.2008.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Armindo Correia Loureiro	30/03/2022	Cronológica	Quitado
0175975-98.2017.8.26.0500	0011067-83.2014.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	REAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	30/03/2022	Cronológica	Quitado
0175975-98.2017.8.26.0500	0011067-83.2014.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	REAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	30/06/2022	Cronológica	Quitado
0176008-88.2017.8.26.0500	0008185-90.2010.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Claudemiro Verdugo	30/06/2022	Cronológica	Quitado
0191754-93.2017.8.26.0500	0000572-72.2017.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Resco Empreendimentos Ltda	30/06/2022	Cronológica	Quitado
0000095-92.2017.8.26.0500	0009205-48.2012.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Iveco Latin America Ltda	30/06/2022	Cronológica	Quitado
0145476-97.2018.8.26.0500	0001898-09.2013.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Silvano e Filho Comércio de Veículos Ltda	30/06/2022	Cronológica	Quitado
0247715-82.2018.8.26.0500	1002822-61.2017.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Convinda Alimentação S/A	30/06/2022	Cronológica	PGTO Parcial
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
0247715-82.2018.8.26.0500	1002822-61.2017.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Convinda Alimentação S/A	29/07/2022	Cronológica	PGTO Parcial
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
0247715-82.2018.8.26.0500	1002822-61.2017.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Convinda Alimentação S/A	30/08/2022	Cronológica	PGTO Parcial
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
0247715-82.2018.8.26.0500	1002822-61.2017.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Convinda Alimentação S/A	30/09/2022	Cronológica	Quitado
0247804-08.2018.8.26.0500	0017875-87.2001.8.26.0053	OUTRAS ESPÉCIES	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-sabesp	30/09/2022	Cronológica	PGTO Parcial
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
0301401-81.2021.8.26.0500	0000502-16.2021.8.26.0191	ALIMENTARES	Roberto Petegrosso	31/01/2023	Preferência	PGTO Parcial

0087721-76.2022.8.26.0500	0005079-52.2012.8.26.0191	ALIMENTARES	Ricardo Marchi	31/01/2023	Preferência	PGTO Parcial
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
0247804-08.2018.8.26.0500	0017875-87.2001.8.26.0053	OUTRAS ESPÉCIES	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-sabesp	28/02/2023	Cronológica	PGTO Parcial
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
0247804-08.2018.8.26.0500	0017875-87.2001.8.26.0053	OUTRAS ESPÉCIES	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-sabesp	31/03/2023	Cronológica	PGTO Parcial
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
0247804-08.2018.8.26.0500	0017875-87.2001.8.26.0053	OUTRAS ESPÉCIES	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-sabesp	28/04/2023	Cronológica	Quitado
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
0256694-33.2018.8.26.0500	0005355-15.2014.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	JOSE TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO	31/05/2023	Cronológica	Quitado
0256694-33.2018.8.26.0500	0005355-15.2014.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Ernesto Contrera	31/05/2023	Cronológica	Quitado
0256694-33.2018.8.26.0500	0005355-15.2014.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	MARIA DE CARVALHO CONTRERA	31/05/2023	Cronológica	Quitado
0534567-28.2018.8.26.0500	0002086-26.2018.8.26.0191	ALIMENTARES	Claudio Lima de Medeiros	31/05/2023	Cronológica	Quitado
0039332-65.2019.8.26.0500	1003879-17.2017.8.26.0191	ALIMENTARES	Livia Carolina Santos de Almeida Silva	31/05/2023	Cronológica	Quitado
0070327-61.2019.8.26.0500	0003836-44.2010.8.26.0191	ALIMENTARES	Viviane Massarente Ezequiel	31/05/2023	Cronológica	Quitado
0129602-38.2019.8.26.0500	0004803-45.2017.8.26.0191	ALIMENTARES	FABIA CRISTIANE FERNANDES GONÇALVES	31/05/2023	Cronológica	Quitado
0422797-93.2019.8.26.0500	0007816-67.2008.8.26.0191	ALIMENTARES	Yamada, Maekava e Nishiyamamoto Sociedade de Advogados	31/05/2023	Cronológica	Quitado
0427092-76.2019.8.26.0500	0005201-36.2010.8.26.0191	ALIMENTARES	Wilson da Silva Figueira	31/05/2023	Cronológica	PGTO Parcial
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
0427092-76.2019.8.26.0500	0005201-36.2010.8.26.0191	ALIMENTARES	Wilson da Silva Figueira	28/07/2023	Cronológica	Quitado
0428551-16.2019.8.26.0500	0006087-25.2016.8.26.0191	ALIMENTARES	Benetti, Gentile, Ruivo Advogados	28/07/2023	Cronológica	Quitado
0306979-30.2018.8.26.0500	0003960-80.2017.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	CONESUL COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA	28/07/2023	Cronológica	Quitado
0329143-86.2018.8.26.0500	0004798-23.2017.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Valvir Ferreira da Silva	28/07/2023	Cronológica	Quitado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 42.502, de 3 de outubro de 2023.

“Designa Servidor Público Municipal como responsável pela função de Gestor e Ordenador de Despesa da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil de Ferraz de Vasconcelos, e dá outras providências.”

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 17.964/2023;

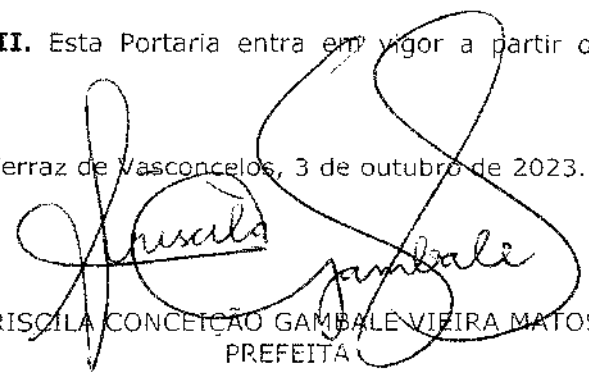
RESOLVE:

I. DESIGNAR o Coordenador Executivo de Defesa Civil, senhor JOSÉ OSVALDO ALVES XISTO, portador do Registro Geral nº 10.167.041-2 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia, sob o nº 934.859.488-53, ficando delegado pela função de Gestor Municipal e Ordenador de Despesa da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil de Ferraz de Vasconcelos, vinculado ao CNPJ/MF nº 18.099.431/0001-12, em conformidade com as atribuições e competências estabelecidas na Lei Complementar nº 381, de 30 de junho de 2023.

II. Os efeitos desta Portaria serão remetidos para atualização cadastral junto à Receita Federal do Brasil do CNPJ/MF nº 18.099.431/0001-12, posteriormente tendo seus eventos fiscais acompanhados e supervisionados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

III. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 3 de outubro de 2023.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA





Prefeitura Municipal de Terraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 42.502/2023 – fls.2

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.837, de 4 de outubro de 2023.

"Aceita doação sem encargos."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,

Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 17.866/2023;

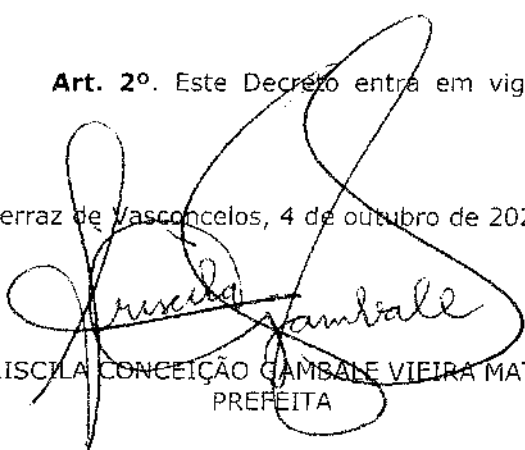
DECRETA:

Art. 1º. ACEITAR, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos, obtida através do Termo de Cumprimento Ambiental – TCA nº 36/2023 e Processo nº 14.155/2023, como forma de compensação ambiental, firmado entre a empresa DRA Ltda. – Departamento de Reparação Ambiental Ltda. e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, do bem abaixo discriminado que será incorporado ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a saber:

- 1 impressora Brother Laser Color HLL 83660CDW – Nota Fiscal nº 247058.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 4 de outubro de 2023.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.836, de 3 de outubro de 2023.

"Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, e dá outras providências".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

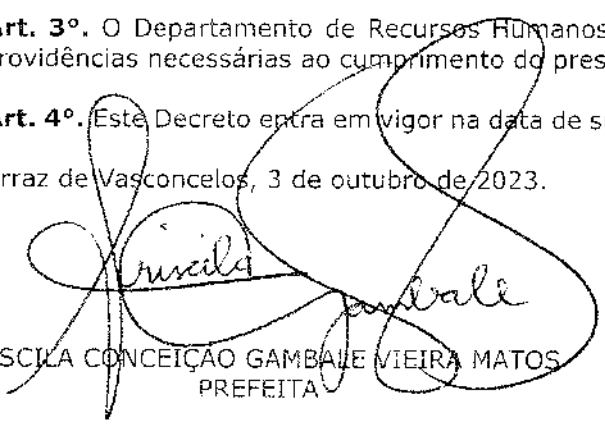
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais o dia **13 de outubro**, sexta-feira que sucede o feriado de 12 de Outubro – Dia da Padroeira do Brasil.

Art. 2º. Excetua-se do exposto no artigo anterior, os setores de serviço público municipal que não podem sofrer descontinuidade, a saber: CEMITÉRIOS, ESCALAS DE PLANTÕES, SERVIÇO DE AMBULÂNCIA e LIMPEZA URBANA.

Art. 3º. O Departamento de Recursos Humanos – Divisão de Pessoal adotará as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Ferraz de Vasconcelos, 3 de outubro de 2023.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.835, de 3 de outubro de 2023.

“Aceita doação de veículos, que especifica.”

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,

Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 211/2023;

DECRETA:

Art. 1º. ACEITAR, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação com encargos que faz o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, objetivando a execução do Programa Patrulha Agrícola, dos bens abaixo discriminados que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a saber:

- 1 Retroescavadeira XC870BR-1, marca XCMG – chassi XUG08703JNPA00496 – Nota Fiscal 47700 – Placa FYG2E31;

- 1 Retroescavadeira XC870BR-1, marca XCMG – chassi XUG08703JNPA00451 – Nota Fiscal 47696 – Placa FQS0C03;

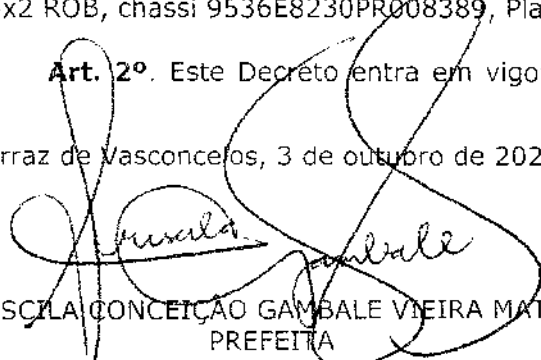
- 1 Retroescavadeira XC870BR-1, marca XCMG – chassi XUG08703JNPA00450 – Nota Fiscal 47708 – Placa FJR5J72;

- 1 Motoniveladora GR1803BR, marca XCMG – chassi XUG01803JMPB00896 – Nota Fiscal 40830;

- 1 Caminhão Basculante, marca Volkswagen, modelo VW/17190 CRM 4x2 ROB, chassi 9536E8230PR008389, Placa FKS8D73.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 3 de outubro de 2023.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.835/2023 – fls. 2

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO Nº 08 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS PROVAS
OBJETIVAS E DISSERTATIVAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 06/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** o Resultado Final, para os empregos de Agente Comunitário de Saúde, referente ao Processo Seletivo Público – Edital nº 06/2023, bem como o resultado da apreciação dos recursos interpostos por ocasião da divulgação do Resultado Provisório das Provas Objetivas e Dissertativas.

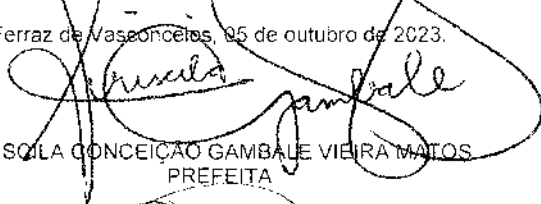
Todos os recursos apresentados foram apreciados e julgados **improcedentes** pela Banca Examinadora.

O **Resultado Final** das Provas Objetivas e Dissertativas, do Processo Seletivo Público nº 06/2023, está disponível para consulta nos *sites* do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS/SP** (www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br), bem como divulgado no Boletim Oficial do Município – BOM (www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/botetim-oficial/) e neste comunicado.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital do Processo Seletivo Público**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Ferraz de Vasconcelos, 05 de outubro de 2023.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos / SP

Processo Seletivo Público – Edital nº 06/2023

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR CARGO
CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL – CANDIDATO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

FUNÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS VILA JAMIL

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0487002329	SILVANILDE DE ANDRADE MOREIRA LACERDA	386*****	77,50	-

CLASSIFICAÇÃO GERAL

FUNÇÃO 218 - ACS – UBS GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKIMIN - YVONE

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0487000643	IASMIM LIMA ARAUJO	593*****	110,00	1
0487000596	DAVI GONÇALVES RODRIGUES	500*****	104,00	2
0487000616	ERICA DE OLIVEIRA BAPTISTA DIAS	414*****	99,50	3
0487000574	BRUNA CARLA ARRUDA FERNANDES ALVES	502*****	99,50	4
0487000627	FLÁVIO DE JESUS FERNANDES	418*****	99,00	5
0487000739	RAQUEL APARECIDA LEITE AGRIPINO	431*****	97,00	6
0487000608	ELISABETE BARBOZA DA SILVA	220*****	97,00	7
0487000559	ANANDA MARIA LUPPI DA SILVA	373*****	95,50	8
0487000618	ERICK MARQUES DA SILVA	281*****	93,00	9
0487000614	EMERSON GONÇALVES LUZ	457*****	92,00	10
0487000728	PATRICIA DE LIMA	231*****	91,50	11
0487000684	LUCIANA DE OLIVEIRA ROZA CANDIDO	228*****	91,00	12
0487000578	CAMILA SIQUEIRA DE CARVALHO	533*****	88,50	13
0487000682	LUCIANA CAROLANO DOS SANTOS	385*****	83,50	14
0487000577	CAIQUE ALEXANDRE PEREIRA	395*****	83,50	15
0487000767	THALES EVANDER PENHA DE CARVALHO	581*****	83,00	16
0487000713	MIRELE PEREIRA BATISTA DE QUEIROZ	497*****	83,00	17
0487000754	SILMARA CARDOSO OLIVEIRA DOS SANTOS	348*****	80,50	18
0487000698	MARIA ERLANY DE OLIVEIRA	289*****	78,50	19
0487000742	REGINA CELIA CARMONA	207*****	78,00	20
0487000564	ARIANE BARRETO DE SOUZA	375*****	78,00	21
0487000715	MIRIAN MENEZES BARBOSA SANTOS	472*****	78,00	22
0487000625	FLÁVIA H PÓLITO CARNEIRO	232*****	75,00	23

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos / SP

Processo Seletivo Público – Edital nº 06/2023

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR CARGO

FUNÇÃO 219 - ACS – UBS ANTÔNIO NHAN

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0487000800	ANGELA BATISTA DA SILVA	507777777	111.00	1
0487000867	GISELE MORENO MEIRA	348777777	103.50	2
0487000893	KATIA PINHEIRO DOS SANTOS	367777777	100.50	3
0487000982	THARMÊNIA FULDA RAMOS	446777777	100.00	4
0487000832	DANIELLA BARRETO DE SOUZA	420777777	96.50	5
0487000991	WELINGTON FRANÇA ANGELO	457777777	96.00	6
0487000826	CLEONICE LUIZA TEIXEIRA DA CRUZ SILVA	415777777	93.50	7
0487000780	AGNES ESTEFANE MARQUES DOS SANTOS	394777777	93.00	8
0487000891	KAROLINA FREIRE SIMPLICIO	486777777	92.50	9
0487000874	ISABELA DE LA SALLE BATISTA PONTES	875777777	91.00	10
0487000985	VANIA DA SILVA MACIEL SOUZA	416777777	91.00	11
0487000875	ISABELLA PEREIRA LIMA	509777777	90.00	12
0487000807	BEATRIZ SOUZA FERMINO	367777777	88.50	13
0487000953	RAYANNE DA SILVA CAMILO	434777777	87.00	14
0487000816	MAELI BAPTISTA DOS SANTOS	174777777	85.00	15
0487000972	SABRINA TAVARES DOS SANTOS FRANÇA	411777777	84.50	16
0487000850	EVANIA MARIA DO NASCIMENTO	245777777	84.00	17
0487000809	BRUNA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	341777777	83.00	18
0487000855	FERNANDA JANAINA AMÉRICO DA SILVA	429777777	82.50	19
0487000934	MARLUCE OLINDINA PEREIRA DA TRINDADE	241777777	82.00	20
0487000955	ROSELAINE DIAS SOARES	284777777	81.50	21
0487000828	CRISTIANE LUIZA TEIXEIRA DA CRUZ SOUZA	416777777	81.50	22
0487000815	CAMILA DA SILVA	526777777	81.00	23
0487000851	EVELEN SANTOS CARDOSO	397777777	80.50	24
0487000827	CRISTIANA DA COSTA PAULA ARAUJO	353777777	80.00	25
0487000785	ALICE TAVARES DA SILVA	354777777	76.00	26

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos / SP

Processo Seletivo Público – Edital nº 06/2023

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR CARGO

FUNÇÃO 220 - ACS – UBS MARCELO PETEGROSSO PEREIRA				
INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0487001090	HELY EDUARDO BARROSA DE MESQUITA	694*****	117,50	1
0487001019	AURELIO ALVES DE OLIVEIRA NETO	503*****	114,50	2
0487000996	ALESSANDRA LOURENÇO DA NÓBREGA PIZZETTI	429*****	111,50	3
0487001157	PATRICIA FREITAS DE MORAES	227*****	105,00	4
0487001081	GEOVANA CASIMIRO NOGUEIRA	560*****	104,50	5
0487001026	CAMILA CICHETTO DE OLIVEIRA	456*****	103,50	6
0487000997	AGNES ROBERTA NERES DE SOUZA	383*****	102,00	7
0487001082	GEOVANNA PEREIRA REIS	602*****	101,00	8
0487001212	VICTOR JARNICKI DO NASCIMENTO	56*****	100,50	9
0487001203	TIAGO ADRIANO BARROS NOBERTO	420*****	99,00	10
0487001211	VICTOR HUGO MACIEL DE FREITAS	550*****	98,50	11
0487001115	LEIA FERREIRA DOS SANTOS	550*****	96,50	12
0487001025	BRUNO SENARIO DE ASSIS	428*****	94,00	13
0487001037	CHIRLENE ALMEIDA DE MATOS	427*****	92,50	14
0487001043	DANIELA BAPTISTA DOS SANTOS	414*****	92,50	15
0487001156	PATRICIA FERREIRA DE OLIVEIRA	417*****	92,00	16
0487001057	EDSON ROSSETTI BARBOSA	426*****	92,50	17
0487001042	DANIEL SANTOS NOBERTO	521*****	92,50	18
0487001102	JESSICA RODRIGUES CARVALHO	383*****	90,50	19
0487001045	DANIELE MARCELO DOS SANTOS LIMA	420*****	90,00	20
0487001209	VERÔNICA MARIA DA SILVA TEIXEIRA	420*****	88,50	21
0487001190	STÉFANY COSTA DOS SANTOS	385*****	88,00	22
0487001950	DEBORA LOPES TEIXEIRA	273*****	85,00	23
0487001189	STEFANI CRISTINA GONÇAVES FEITOSA	554*****	84,00	24
0487001087	GLEICE LARA DOS SANTOS CABRAL	34*****	81,00	25
0487001013	ANDREIA SILVA DOS SANTOS	435*****	80,50	26
0487001080	GARDENIA BARBOSA SEPEDRO	542*****	79,00	27
0487000996	ADRIANE ISABEL MUNOZ ZUNIGA DE MEDEIROS	347*****	76,00	28

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos / SP

Processo Seletivo Público – Edital nº 06/2023

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR CARGO

FUNÇÃO 221 - ACS – UBS LUCAS SIMPLÍCIO DELIESPOSTI

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0487002365	ANA CÉLIA ALVES MACEDO	543*****	113.50	1
0487002390	HINNOY GILLOTO BUNSELMAYER MOURA	351*****	110.00	2
0487002392	IZABELLA SANTOS BELLOTO	384*****	105.00	3
0487002406	MAYARA RODRIGUES DE CAMARGO LOPES	430*****	100.50	4
0487002421	THAÍS XAVIER CONCEIÇÃO	357*****	98.00	5
0487002410	OSMAR FRANCISCO GONÇALVES	306*****	96.50	6
0487002372	CAROLINE SANTOS CARDOSO	428*****	94.00	7
0487002415	STÉFANY CRISTINA FRANCISCO LOPES	391*****	92.00	8
0487002387	EDNEIA EMÍLIA DOS SANTOS	279*****	92.00	9
0487002397	KAILANI FERNANDES CURVELO SILVA	504*****	91.50	10
0487002388	ERIKA SILVA ALVES ASSONI	472*****	89.00	11
0487002422	THAMIRYS DA SILVA ALVES AMANDO	465*****	87.00	12
0487002361	ALEX DE MIRANDA FRANÇA	279*****	81.00	13

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos / SP

Processo Seletivo Público – Edital nº 06/2023

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR CARGO

FUNÇÃO 222 - ACS – UBS MARIO SQUIZATO

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0487002497	JOABE DOS SANTOS SILVA	551*****	115.00	1
0487002515	LAURENE XAVIER BAJE RAMALHO	393*****	114.00	2
0487002554	RAQUEL GOMES ABILIO	533*****	110.00	3
0487002447	CAROLINE CRUZ DE OLIVEIRA	484*****	107.00	4
0487002465	ERICA FERNANDES GIMENEZ	424*****	105.00	5
0487002540	NATALI RODRIGUES DA SILVA	431*****	104.50	6
0487002469	FABRICIO ALLEN PINHEIRO	356*****	102.50	7
0487002571	TALITA ARAIS GONÇALVES DOS SANTOS	341*****	102.00	8
0487002581	VINICIUS LOPES PRIMO	50*****	101.50	9
0487002440	BRUNA VEIRA ALECIAS FONSECA	386*****	101.00	10
0487002453	DANIEL MARTINEZ	550*****	99.00	11
0487002564	SARA DE OLIVEIRA ROCHA	526*****	98.50	12
0487002565	SARAH SOUZA SANTOS	561*****	98.00	13
0487002492	JAIR JOSÉ FERNANDES JUNIOR	557*****	95.50	14
0487002490	JACQUELINE DE PAULA MINEIRO LIMA	333*****	92.50	15
0487002473	FLÁVIA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	425*****	90.00	16
0487002516	LEILA LOURENÇO DANIEL DE LIMA	444*****	88.50	17
0487002452	DAGMAR NEUSA SOBRINHO	214*****	87.50	18
0487002545	PALOMA GONÇALVES PAULO	448*****	87.00	19
0487002542	NIÇOLLE MACHADO NASCIMENTO	380*****	87.00	20
0487002433	ALZIRA BATISTA SANTOS	415*****	86.50	21
0487002468	FABIANA FOLCO DOS SANTOS	309*****	86.50	22
0487002480	GILSON DE SOUZA GONÇALVES	165*****	85.50	23
0487002437	ARIANA DIAS GAIA RAZZANO	375*****	84.00	24
0487002534	MAURICIO LAURENTINO DA SILVA JUNIOR	480*****	84.00	25
0487002550	PEDRO FERNANDO ALVES DE ALMEIDA	181*****	83.00	26
0487002523	LILIAN GOMES DA SILVA	351*****	80.00	27
0487002560	REJANE BATISTA DIAS	575*****	79.50	28

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos / SP

Processo Seletivo Público – Edital nº 06/2023

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR CARGO

FUNÇÃO 223 - ACS- UBS VILA SANTO ANTÔNIO

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0487002105	TALITA PASSOS DE SOUZA	505*****	137,50	1
0487001640	ALINE FERREIRA DOS SANTOS	429*****	133,50	2
0487002052	ROSE MARY NASCIMENTO	590*****	132,50	3
0487001761	EDUARDO APARECIDO DA SILVA RODRIGUES	534*****	96,00	4
0487002131	THAUANE TEODORO FERREIRA	563*****	96,00	5
0487001758	EDISLEIA SILVA FEITOSA	258*****	97,00	6
0487001826	HELOISA SILVIA MORAIS LUBKE	438*****	97,00	7
0487001937	LUCIANA DIAS	236*****	96,50	8
0487001628	ADRIANA LEAL DOS SANTOS OLIVEIRA	35*****	94,50	9
0487001697	CAMILA RAMOS DOS SANTOS	490*****	92,00	10
0487001759	EDNA DA SILVA FERREIRA	274*****	91,50	11
0487001934	LUANA RODRIGUES DA SILVA	476*****	91,50	12
0487002133	THIAGO GARCIA PASSOS	395*****	91,50	13
0487001893	KAMILA MARTINS ALMEIDA	382*****	90,50	14
0487001804	GERNAN ALVES DOS SANTOS JUNIOR	465*****	90,50	15
0487002095	SUELLEN DO NASCIMENTO DEARO PIRES	493*****	90,50	16
0487002102	TAISSA ALVES OLIVEIRA	385*****	90,00	17
0487001952	MARCELO DO NASCIMENTO	287*****	88,50	18
0487001881	JULIANA DOS SANTOS CALISTO	548*****	88,00	19
0487001702	CAROLINA HELENA DA SILVA	521*****	88,00	20
0487002008	PALOMA SANTOS DO NASCIMENTO	532*****	87,50	21
0487001888	KARINA KARRALLA ARRUIA	572*****	87,50	22
0487001687	CLEBE FIGUEIREDO DA SILVA	639*****	87,50	23
0487002056	ROSEMER DOS SANTOS LUCENA SOARES	427*****	87,50	24
0487001854	JENIFFER CAROLINA OLIVEIRA DOS SANTOS	40*****	87,00	25
0487001963	MARIA EDUARDA DE ALBUQUERQUE GONÇALVES	551*****	87,00	26
0487002128	THAMRES ANDRADE LUIZ OLIVEIRA	523*****	87,00	27
0487001829	HENRIQUE MEDEIROS DE OLIVEIRA	521*****	87,00	28
0487001988	MICHAELA DE LISSA COSTA	384*****	87,00	29
0487001870	JOSE VICTOR BRUSTELO DE SOUZA	558*****	86,50	30
0487002031	RAFAEL ALVES DA SILVA	446*****	86,50	31
0487002059	ROSENEIDE PAES DOS SANTOS	169*****	86,00	32
0487001933	LUANA OLIVEIRA SANTOS	443*****	86,00	33
0487001961	MARIA CRISTINA LEMOS MARTINS	444*****	86,00	34
0487001877	JULIANA BEZERRA SALVIANO	38*****	85,50	35
0487001911	LARYSSA GABRIELLE LEAL LIMA	528*****	85,50	36
0487002072	SANTIA GARCIA GOMES	179*****	85,00	37
0487001932	LUANA GABRIELY MARTINS ALVES	375*****	85,00	38
0487001861	JHONATAN GOMES GARCES	503*****	84,50	39
0487002001	NICOLE SERAFIM SANTANA	560*****	84,50	40
0487001675	BETANIA SILVEIRA DA PAZ SILVA	52*****	84,50	41
0487001765	ELENICE FERREIRA	196*****	84,50	42
0487002011	PATRICIA APARECIDA RAMOS	266*****	84,50	43
0487002062	RUBIA DE SOUZA ARAUJO	375*****	83,00	44
0487001831	IARA GONÇALVES SOUZA	377*****	83,00	45
0487001814	GISELE JESUINO DE SOUZA	429*****	83,00	46
0487002025	PRISCILA DA COSTA	323*****	83,00	47
0487001743	DEBORAH DOS SANTOS ARAUJO	321*****	82,50	48
0487001644	JACILDA BARROS NASCIMENTO DOS SANTOS	209*****	82,00	49
0487001632	ALESSANDRA DA SILVA BISPO	338*****	81,50	50
0487001654	ANA PALLA NASCIMENTO DOS SANTOS	458*****	81,50	51
0487001957	MARCONI ANDRE GOMES DE LIMA	654*****	81,00	52
0487002043	ROBERTO CARLOS GOMERO	170*****	81,00	53
0487001990	MICHELE LIMA COSTA MEIRELES	360*****	80,00	54
0487001850	JANE TUPI PITNER	278*****	79,50	55
0487001571	ANTONIO EUDO GOMES DA SILVA	170*****	79,00	56
0487001582	CAMILA EDITE DE ALBUQUERQUE	415*****	79,00	57
0487001997	MONIQUE SILVA SANTOS	492*****	78,00	58
0487001787	FABIANA LIMA MOREIRA BARROS	293*****	77,50	59
0487001939	LUCIENE JOSEFA DE FRANCA DA SILVA	308*****	77,00	60
0487002087	STEFANI DOS SANTOS	462*****	76,00	61

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos / SP

Processo Seletivo Público – Edital nº 06/2023

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR CARGO

FUNÇÃO 224 - ACS – UBS SÃO LÁZARO

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0487002666	LARA TALITA SANTOS QUINTANS	346*****	104.00	1
0487002634	ESTER NEVES DA SILVA RIBEIRO	379*****	103.50	2
0487002631	ERIK MEIRA DINIZ	426*****	102.00	3
0487002616	CRISTIANE APARECIDA BARRETO DE SOUZA	259*****	101.00	4
0487002719	SIRLAN REIS OLIVEIRA	525*****	95.50	5
0487002654	JAQUELINE LISBOA DOS SANTOS LIMA	469*****	96.00	6
0487002710	SAMANTHA BAÑOS GUALTER BRITO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	481*****	97.50	7
0487002721	SUELLEN DE SOUSA SANTOS	548*****	60.00	8
0487002593	ALBERTO SEVERINO DA COSTA	216*****	64.00	9
0487002655	JASMIM FRANCIELLY DA SILVA	573*****	63.00	10
0487002624	DAVID WILSON DE MELO SILVA	297*****	62.50	11
0487002670	LUCAS DAVI SANTOS DE OLIVEIRA	394*****	62.00	12
0487002725	VALDILAINÉ CONCEIÇÃO DA SILVA	396*****	61.50	13
0487002694	PATRICIA FERREIRA CAMARA MACHADO	411*****	61.00	14
0487002611	CAROLINE NICACIO DA SILVA	341*****	61.00	15
0487002627	DEBORA REGINA CARDOSO DOS SANTOS	374*****	60.00	16
0487002638	GABRIELA MARQUES DE SOUZA	381*****	68.50	17
0487002684	MIGUEL ARCANJO BARBOSA DIAS	575*****	67.50	18
0487002723	TATIANE DA SILVA ARAUJO	467*****	67.00	19
0487002648	HELLEN MARIA DE MEIRA DOS SANTOS	195*****	66.50	20
0487002594	ALINE COSTA SOUZA SOBRINHO	464*****	64.50	21
0487002617	CRISTIANE DA SILVA BATISTA	340*****	62.50	22
0487002591	ADRIANA PIRES DA NOBREGA	195*****	62.00	23
0487002686	NATACHA DAMIÃO CABRAL DA SILVA	420*****	61.50	24
0487002607	APARECIDA EDMÉA DOS SANTOS DA SILVA	171*****	61.00	25
0487002681	MERILANE DO NASCIMENTO BEZERRA	268*****	61.00	26
0487002647	HEITOR LONGUINI BARBOSA DIAS	553*****	60.00	27
0487002628	EDILEUZA FERREIRA QUINTANS SILVA	175*****	79.50	28
0487002665	LAJANE DOS SANTOS FERREIRA	367*****	78.50	29
0487002632	ERINELMA DE OLIVEIRA BATISTA	296*****	77.00	30

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos / SP

Processo Seletivo Público – Edital nº 06/2023

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR CARGO

FUNÇÃO 225 - ACS - UBS VILA JAMIL

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0487002291	MARIA APARECIDA LACERDA	471*****	105.50	1
0487002316	RENATO ROCHA DE PAIVA	473*****	102.00	2
0487002349	THOMAZ BARBOSA GANDARA	492*****	101.00	3
0487002256	JENNIFER VITÓRIA SOUZA SILVA	527*****	99.00	4
0487002230	ERIKA CAROLINE ALVES SIMÕES FERNANDES	364*****	99.00	5
0487002300	MARYLYN LOFANY DOMINGUES SANTOS	528*****	94.00	6
0487002318	RODRIGO PEREIRA DE LIMA	345*****	91.50	7
0487002231	ESTER MONTEIRO COELHO SODRE	362*****	91.50	8
0487002228	ELIEL MOREIRA DA SILVA	493*****	91.00	9
0487002322	SÂMELA RODRIGUES MENDONÇA	530*****	91.00	10
0487002221	EDICLEIA DE BRITO SOUZA SALGUERO	190*****	91.00	11
0487002193	BEATRIZ BARBOSA GANDARA	362*****	90.00	12
0487002324	SANDRA ALINE SIMPLICIO DOS REIS	411*****	89.50	13
0487002176	ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA	595*****	89.50	14
0487002249	HIGOR LIMA DE SOUZA	50*****	89.00	15
0487002331	SILVA FLORES LOPES	254*****	89.00	16
0487002325	SANDRO MESQUITA DA SILVA	386*****	87.50	17
0487002353	VANESSA FRANCISCA DA SILVA FREITAS	481*****	84.00	18
0487002251	INGRID DOMINGUES GOMES DA SILVA	385*****	84.00	19
0487002196	BIANCA ASSUNÇÃO TAVARES DA SILVA	390*****	84.00	20
0487002270	LAIS LARA SANTOS FERREIRA	375*****	82.50	21
0487002295	MARIA JOSÉ MONTEIRO DA SILVA	219*****	81.00	22
0487002265	LAIS DOS SANTOS LEAL PAIXÃO	472*****	80.00	23
0487002329	SILVANILDE DE ANDRADE MOREIRA LACERDA	386*****	77.50	24

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos / SP

Processo Seletivo Público – Edital nº 06/2023

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR CARGO

FUNÇÃO 226 - ACS – UBS VILA SANTA MARGARIDA				
INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0487001554	RAQUEL VITORIA VIEIRA THOMÉ	501*****	100,50	1
0487001341	EMILY CHRISTINA DIAS DA CRUZ OLIVEIRA	395*****	104,50	2
0487001458	LAIS PIMENTEL DOS SANTOS	458*****	101,00	3
0487001478	LIVIA SANTANA ARAGÃO	399*****	98,00	4
0487001507	TATIANA MARIA DA SILVA	561*****	97,00	5
0487001500	MARCOS FABIO THOME	469*****	96,50	6
0487001378	GABRIEL A SOUSA SANTOS NOVAIS	370*****	95,50	7
0487001277	CAROLAY MARCE LINO FEIJÓ FUMES	530*****	95,00	8
0487001226	ALEXSANDRA SOUZA ALVES PAIXÃO	265*****	94,50	9
0487001350	EVVELYN JULIANA DE SOUZA SANTOS	587*****	92,50	10
0487001271	CAIO FREDRE TAVARES SILVA	505*****	92,50	11
0487001472	LETHICIA COSTA DO CARMO	492*****	91,50	12
0487001372	FLAVIO FRANCISCO	431*****	90,00	13
0487001315	DENIS DOMINGUES	436*****	89,50	14
0487001558	REBECA CRISTINA DA CRUZ GONÇALVES DIAS	578*****	89,00	15
0487001489	MAGNA VERONICA DA SILVA	262*****	88,50	16
0487001563	RITA DE CÁSSIA MUCIACITO ANDRADE	481*****	88,50	17
0487001383	GIOVANNA DE NOVAIS XAVIER	540*****	88,50	18
0487001471	LERRY WILCOX TORRES DE LIMA	354*****	87,50	19
0487001589	SILVANA DOS SANTOS SOUZA	330*****	87,50	20
0487001459	MARCELE DOS SANTOS TORRES	458*****	87,50	21
0487001620	VITOR DANIEL B ZERRA DOS SANTOS	36*****	87,50	22
0487001403	ISABELLA MANTOANI FEIJÓ FUMES	535*****	87,00	23
0487001384	GISELE BEZERRA MARTINS DE OLIVEIRA	423*****	87,00	24
0487001461	LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS	541*****	86,00	25
0487001514	MÁRIO JOSÉ NUNES	431*****	86,00	26
0487001455	LAIANE CRISTINA DO NASCIMENTO	485*****	85,50	27
0487001411	JAILTON DA SILVA DIAS	367*****	85,00	28
0487001426	JESSICA DA SILVA ASSIS	377*****	85,00	29
0487001531	NATÁLIA FRANCO DALLAQUA	399*****	85,00	30
0487001515	MARLENE DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	199*****	84,50	31
0487001243	ANA PAULA SOARES LIMA	418*****	84,00	32
0487001387	GRAZIELA DOMICIANO DE LIMA	421*****	83,50	33
0487001555	RAQUIELE CRISTINA SANTOS FARIAS	448*****	83,00	34
0487001382	GIOVANNA BUFETI SILVA	624*****	83,00	35
0487001227	ALINE CARDOSO DA SILVA	480*****	82,50	36
0487001604	TAMIRES DOS SANTOS	457*****	81,50	37
0487001592	SONIA ROCHA JARDIM DA SILVA	15*****	81,50	38
0487001623	VIVIANE COSTA RIBEIRO LOPEZ	337*****	81,50	39
0487001465	LEANDRO FEIJÓ FUMES	411*****	81,50	40
0487001391	GUILHERME SANTOS LIMA	38*****	81,00	41
0487001407	IVONE APARECIDA BUFETTI SILVA	164*****	79,50	42
0487001358	FERNANDA DA SILVA LIMA	439*****	79,50	42
0487001559	REGINA APARECIDA DE JESUS DIAS	420*****	78,00	44
0487001511	MARIANA OLIVEIRA VIEIRA DUARTE	50*****	78,00	45
0487001590	SILVIA FAUSTINO DA SILVA	435*****	78,00	46
0487001468	LEODENILDA APARECIDA PASSOS MORAES	27*****	77,50	47
0487001618	VERA FERREIRA DA SILVA VICENTE	219*****	77,00	48
0487001323	ELAINE GECHETO DA SILVA	749*****	76,00	49
0487001334	ELICA GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA	183*****	76,00	50

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos / SP

Processo Seletivo Público – Edital nº 06/2023

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR CARGO

FUNÇÃO 227 - ACS – UBS VILA SÃO PAULO

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0487000208	GLAUCIA ARAUJO REZENDE	4811111111	127.00	1
0487000451	RÔMULO VITORIANO DA COSTA	8531111111	125.50	2
0487000302	ADEILSON NUNES DA COSTA	5211111111	125.50	3
0487000293	KATIA SOARES QUEIROZ DO CARMO	2211111111	104.00	4
0487000178	FERNANDA SANCHES SOARES	3741111111	103.50	5
0487000179	FERNANDA ZAVANELA PEREIRA	4221111111	101.00	6
0487000246	JAQUELINE DE LIMA GUERRA	4101111111	99.50	7
0487000253	JÉSSICA CAROLINE SOUZA LIMA	5011111111	98.50	8
0487000537	WILLIAM GUSTAVO SANTOS MACHADO	5211111111	97.50	9
0487000328	LUCAS BONATELLI APARECIDO DE CAMARGO	5431111111	95.00	10
0487000361	ADALBERTO MANOEL DE SOUZA	3541111111	94.00	11
0487000359	ARTHUR MENDONÇA BERNARDO	5201111111	94.00	12
0487000271	JULIA CRISTINA PAULA SOUSA	5971111111	93.00	13
0487000110	DAIANE DE SOUZA GOIS SILVA	4101111111	92.00	14
0487000264	JORDANA ALVES FERREIRA	4631111111	92.00	15
0487000540	YASMIN DOS SANTOS SOUZA	3851111111	92.00	16
0487000522	VALÉRIA DOS SANTOS MARINHO	3791111111	92.00	17
0487000279	JULIANE SANTOS DA SILVA BAPTISTA	4731111111	92.00	18
0487000048	ANDRE CARLOS DE MEDEIROS	4181111111	91.50	19
0487000399	CLEONICE DO CARMO SEBASTIÃO	1951111111	90.50	20
0487000538	WINIE ADELIA DA SILVA REIS	3721111111	90.00	21
0487000188	FRANCISCA LUCIA SILVA DE ARAUJO SANTOS	4471111111	89.50	22
0487000014	ALESSANDRA RODRIGUES ROCHA	5471111111	89.00	23
0487000233	ISABELA VITÓRIA PRATES MARTINS	3841111111	88.50	24
0487000344	MANOELA ALVES DE OLIVEIRA	5301111111	88.00	25
0487000355	ANGELA MARIA FERREIRA CARDOSO	3371111111	88.00	26
0487000312	LETICIA DO NASCIMENTO VICTOR	5781111111	88.00	27
0487000345	MARCELA SANCHES SOARES	5091111111	88.00	28
0487000308	LÉA DA SILVA MOREIRA COSTA	3361111111	87.00	29
0487000350	ANDRÉIA CRISTINA TELES DO NASCIMENTO	2381111111	87.00	30
0487000155	ERICA APARECIDA RAMOS DA SILVA	2831111111	87.00	31
0487000421	PAULO WILLIAN IZIDORIO IRINEU	5261111111	87.00	32
0487000134	EDMILSON CANUTO DA SILVA	3801111111	87.00	33
0487000337	ANA CLAUDIA ALVES BENTO SILVA	4041111111	86.50	34
0487000128	DEISE CAROLINE DO NASCIMENTO FERREIRA	4841111111	86.00	35
0487000440	RENAN DELILO	5411111111	86.00	36
0487000184	FRANCELINO DE SOUZA NEVES NETO	2831111111	85.50	37
0487000138	ELAINE CONDI DE SOUZA INOCENCIO	4271111111	85.50	38
0487000498	TALITA GONÇALVES DOS SANTOS CARDOSO	4801111111	85.00	39
0487000407	PATRICIA CAVALCANTE SANTANA	3351111111	84.50	40
0487000020	ALEXSANDRO LIMA FERREIRA	5081111111	84.50	41
0487000337	LUCRÉCIA DA SILVA OLIVEIRA	3941111111	84.00	42
0487000521	VALÉRIA COSTA DA SILVA	5251111111	84.00	43
0487000156	ERIKA GOMES BARROS	3931111111	84.00	44
0487000213	GUSTAVO DE SOUZA TORRES	5681111111	83.50	45
0487000326	ALINE FERREIRA LIMA ALVES	4511111111	83.50	46
0487000212	GUILHERME GUEDES	5401111111	83.00	47
0487000261	JUSCELINO DE SOUZA SANTOS	2931111111	83.00	48
0487000051	ANDRESSA DARC DA SILVA LIMA	4291111111	83.00	49
0487000009	AGATHA ELISA VALENÇA	5551111111	83.00	50
0487000088	CÍCERA LAURINDO DA SILVA VIEIRA	3281111111	83.00	51
0487000168	FABIO MARQUES DA COSTA	4351111111	82.50	52
0487000326	LUANA SOUZA DE ASSUNÇÃO	4951111111	82.50	53
0487000265	JOSE ELEONIR DE BARROS	3541111111	82.50	54
0487000347	MARCELO APARECIDO COELHO DA SILVA	3291111111	82.50	55
0487000248	JAQUELINE MARQUES DOS SANTOS	4721111111	82.00	56
0487000386	MIKE SIMÕES DE SANTANA	5041111111	81.50	57
0487000305	LAYS CRISTINA ALVES RIBEIRO	3871111111	81.50	58
0487000438	REGIANE DOS SANTOS	4311111111	81.00	59
0487000228	INARA DE SOUZA SILVEIRA	5131111111	81.00	60

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos / SP

Processo Seletivo Público – Edital nº 06/2023

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR CARGO

FUNÇÃO 227 - ACS – UBS VILA SÃO PAULO

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0487000389	MOACIR FERREIRA	103*****	80.50	61
0487000126	DEBORA FARIAS BONFIM	182*****	80.00	62
0487000266	JOSIANA SANTANA	428*****	80.00	63
0487000163	FABIANA ALVES DA COSTA	440*****	79.50	64
0487000481	SILVIA GONNÇALVES DOS SANTOS	437*****	77.50	65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS****Estado de São Paulo****Secretaria Municipal de Administração****ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL****PORTARIAS:**

PORTARIA Nº 42.498, de 29 de setembro de 2023.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Silvio Alves de Oliveira

PORTARIA Nº 42.499, de 29 de setembro de 2023.

"Dispõe sobre a concessão de licença maternidade."

Rafaela Alves dos Santos Miranda

PORTARIA Nº 42.500, de 29 de setembro de 2023.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Lilian Viana Yamashita (1 dia - 30/08/2023)

PORTARIA Nº 42.501, de 29 de setembro de 2023.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Adriana Ramos Meireles de Oliveira (1 dia - 01/09/2023)

PORTARIA Nº 42.503, de 3 de outubro de 2023.

"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho."

Maria do Socorro dos Santos

PORTARIA Nº 42.504, de 3 de outubro de 2023.

"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho."

Rita de Cassia Alexandre de Andrade

PORTARIA Nº 42.505, de 3 de outubro de 2023.

"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho."

Gilceia do Carmo Ramiro

PORTARIA Nº 42.506, de 3 de outubro de 2023.

"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho."

Edna Lopes Tertulino de Oliveira

PORTARIA Nº 42.507, de 3 de outubro de 2023.

"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho."

Lucia Aparecida Galvão Barbosa

PORTARIA Nº 42.508, de 3 de outubro de 2023.

"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho."

Salete Aparecida de Souza Lima

PORTARIA Nº 42.509, de 3 de outubro de 2023.

"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho."

Silvania da Silva

PORTARIA Nº 42.510, de 3 de outubro de 2023.

"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho."

Hamilton da Silva Junior

PORTARIA Nº 42.511, de 3 de outubro de 2023.

"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho."

Eduardo Manoel de Lima

PORTARIA Nº 42.512, de 3 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho."
Maria José Américo da Silva

PORTARIA Nº 42.513, de 3 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho."
Fatima de Jesus

PORTARIA Nº 42.514, de 3 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho."
Elza de Oliveira Chacim

PORTARIA Nº 42.515, de 3 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho."
Mirian Bezerra Macedo dos Reis

PORTARIA Nº 42.516, de 3 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho."
Marcia Romano do Nascimento

PORTARIA Nº 42.517, de 3 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho."
Valeria Alves Cruz

PORTARIA Nº 42.518, de 3 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho."
José Amaro da Silva

PORTARIA Nº 42.519, de 3 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho."
Edimar Lopes

PORTARIA Nº 42.520, de 3 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho."
Daniel de Almeida

Portaria Nº 42.523, de 4 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Roberto da Silva Costa

Portaria Nº 42.524, de 4 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Wiverson Azarias

Portaria Nº 42.525, de 4 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Juscelino de Sousa Pereira

Portaria Nº 42.526, de 4 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Eduardo de Santana Barreto

Portaria Nº 42.527, de 4 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Matheus de Sousa

Portaria Nº 42.528, de 4 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Murilo Nunes de Souza

Portaria Nº 42.529, de 4 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Adriana Lopes Nogueira da Silva

Portaria Nº 42.530, de 4 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Yuri Torres Tavares

Portaria Nº 42.531, de 4 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Gerusa Alves de Lima

Portaria Nº 42.532, de 4 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Larissa Barboza de Camargo

Portaria Nº 42.533, de 4 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Bianca Mantovani de Sousa

Portaria Nº 42.534, de 4 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Celia Rita Cassimiro Leite

Portaria Nº 42.535, de 4 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Selma Rosa de Oliveira

Portaria Nº 42.536, de 4 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Raquel Rosklím da Silva

Portaria Nº 42.537, de 4 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Simone de Jesus Silva

Portaria Nº 42.538, de 4 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Verônica da Silva Felix

Portaria Nº 42.539, de 4 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Lucilene dos Santos Brumbim

Portaria Nº 42.540, de 4 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Leonardo Nascimento Costa

Portaria Nº 42.541, de 4 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Claudiano da Silva Leal

Portaria Nº 42.542, de 4 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Renata Maria dos Santos

Portaria Nº 42.543, de 4 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Renata Vicente

Portaria Nº 42.544, de 4 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Weslley Silva Alves de Sousa

Portaria Nº 42.545, de 4 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Karina de Souza Soares Camargo

Portaria Nº 42.546, de 4 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Fabyelle Lopes Ferreira

Portaria Nº 42.547, de 4 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Jeferson de Souza Doracioto

Portaria Nº 42.548, de 4 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Wesley da Silva Lisso

Portaria Nº 42.549, de 4 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Henrique Almeida da Silva

Portaria Nº 42.550, de 4 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Robson Gomes da Silva

Portaria Nº 42.551, de 4 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Michel Soares

Portaria Nº 42.552, de 4 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Évelin Loraine Aparecida dos Santos

Portaria Nº 42.553, de 4 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Clovis Silva dos Santos

Portaria Nº 42.554, de 4 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Juliana Schiassi dos Santos

Portaria Nº 42.555, de 4 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Gabriella Vieira da Silva

Portaria Nº 42.556, de 4 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Miguel Beserra Nunes

Portaria Nº 42.557, de 4 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Patricia Oliveira dos Santos

Portaria Nº 42.558, de 4 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Melissa Alves Saldanha

Portaria Nº 42.559, de 4 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Kelly Cristina de Souza Rodrigues

Portaria Nº 42.560, de 4 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Eliane Martins Pereira

Portaria Nº 42.561, de 4 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
João Batista Nani Júnior

Portaria Nº 42.562, de 4 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Aline de Sousa Rocha

Portaria Nº 42.563, de 4 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Gisele Naves Aznar Ibanez

Portaria Nº 42.564, de 4 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Risoneide Neri dos Santos

Portaria Nº 42.565, de 4 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Vanessa Clara da Silva Queiroz

Portaria Nº 42.566, de 4 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Cleuza Aparecida Serantola Santos

Portaria Nº 42.567, de 4 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Fernanda dos Santos Dias

Portaria Nº 42.568, de 4 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Dara Matrella

Portaria Nº 42.569, de 4 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Marcos Pontes Lavrador

Portaria Nº 42.570, de 4 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Fabio Carneiro Ferreira

Portaria Nº 42.571, de 4 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Rodrigo Rosini Carrasco

Portaria Nº 42.572, de 4 de outubro de 2023.
"Concede licença-prêmio em gozo."
Rosangela Pinto da Silva

Portaria Nº 42.573, de 4 de outubro de 2023.
"Concede licença-prêmio em gozo."
Maria Celsa da Silva

Portaria Nº 42.574, de 4 de outubro de 2023.
"Concede licença-prêmio em gozo."
Emilia de Moraes Francisco Neta

Portaria Nº 42.575, de 4 de outubro de 2023.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
Mariana Aparecida Alves da Silva

Portaria Nº 42.576, de 4 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor,a pedido."
Michel Soares

Portaria Nº 42.577, de 4 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor,a pedido."
Elisangela Alves de Alecrim

Portaria Nº 42.578, de 4 de outubro de 2023.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor,a pedido."
Clovis Silva dos Santos

Portaria Nº 42.579, de 4 de outubro de 2023.
"Declara vacância de cargo público que especifica".
Jose Carlos da Silva

Portaria Nº 42.580, de 4 de outubro de 2023.
"Declara vacância de cargo público que especifica".
Leila Gomes dos Santos

Ferraz de Vasconcelos, 05 de outubro de 2023.
Secretaria de Administração – Divisão de Expediente e Documentação



CÂMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 6510, DE 02/10/2023

"Dispõe sobre a aplicação de advertência a servidor da Edilidade".

(Marcos Antônio da Silva – Assessor Parlamentar)

PORTARIA Nº 6511, DE 02/10/2023

"Dispõe sobre a exoneração de servidora lotada em comissão".

(Neuma Conceição Teixeira – RG nº 17.968.361-5 SSP/SP – Assessor Parlamentar – a partir de 02/10/2023)

PORTARIA Nº 6514, DE 03/10/2023

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer cargo em comissão".

(Everton Ferreira de Sousa Santos – RG nº 43.409.565-5 SSP/SP – Assessor Parlamentar – a partir de 03/10/2023)

ATO DA MESA Nº 0104, DE 02/10/2023

"Suspende o expediente nas dependências da Câmara Municipal, na data que especifica".

(DIA 13/10/2023)